P A R Ó Q U I A

DE

SÃO FILIPE
e
SÃO TIAGO

ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR
BAHIA

* * *

1718 - 1979

1697- JAGUARIPE

- **1724 -** ***Maragogipe***
  - **1880 - São Filipe**
    - **1890 - Conceição do Almeida**
    - **1962 - Dom Macedo Costa**
- **1831 –** ***Nazaré***
  - **1880 - Aratuípe**
    - **1905 - Laje**
  - **1880 - Santo Antonio de Jesus**
    - **1891 - São Miguel das Matas**
    - **1989- Varzedo**
  - **1962 - Muniz Ferreira**

SÃO FILIPE

- *Origem*

No final do primeiro século da colonização, a região onde se situa Jaguaripe, já se encontrava relativamente bem povoada, ao ponto de no começo do século XVI já se encontrar uma povoação, elevada á categoria de Freguesia em 1613, ostentando uma bela Matriz dedicada a Nossa Senhora da Ajuda. Seu território era extenso, alcançando ao oeste o cume da serra do Guariru, ou Jibóia, e ao sul, indo às proximidades do Rio de Contas, e ao norte alcançando o Paraguaçu.

Na margem desse caudaloso rio nasceu uma povoação batizada como Maragogipe (que significa: Rio dos Mosquitos). Em curto espaço de tempo essa povoação alcançou real desenvolvimento motivada pelos três fatores:

a) proximidade da Capital, a cidade da Bahia com a qual se comunicava facilmente através da navegação a barco;
b) o Rio Paraguaçu muito buscado como caminho que convidava os aventureiros a buscar as minas de ouro e prata no longínquo sertão;
c) a pacificação dos Índios da região de Pedra Branca, que antes atemorizavam os colonos.

A povoação de Maragogipe se sentia adulta e alcançou promoção à categoria de Freguesia no ano 1893, desmembrando-se de Jaguaripe e ostentando bela e ampla Igreja, promovida à Matriz dedicada ao Apóstolo São Bartolomeu. .Sua elevação à Freguesia deve ao Ouvidor Geral, Pedro Gonçalves Cardoso Pereira, através de Portaria do Conde de Sabugosa, Vasco Fernandes Cezar de Menezes, Alferes-Mor do Reino e Vice-Rei do Estado.

A ordem da criação da Freguesia foi de dezembro de 1693. Fazia Parte da Capitania do Paraguaçu doada a Duarte da Costa, Armador-Mor e 2º Governador da Bahia.

A nova Freguesia, embora desmembrada de Jaguaripe, era muito vasta, tendo como limite leste o mar, e no oeste alcança o cimo da Serra do Guariru ou Jibóia, divisando-se com a Freguesia de Pedra Branca.

No meado do século XVII a região onde se encontra, hoje, São Filipe, já se apresentava ocupada por destemidos colonos. Entre esses se destacavam os dois irmãos Filipe e Tiago Dias Gato, primos próximos do conceituado Bartolomeu Gato, cidadão de destaque na próspera Maragogipe

Animados com a fertilidade das terras e a amenidade do clima se estabeleceram nas cabeceiras do rio Copioba onde edificaram morada e semearam a terra. Tiveram a iniciativa de plantar um Cruzeiro, marco eloqüente de sua fé.

Em 1681, percebendo já se encontram na região regular população, ergueram uma Capela dedicada aos Apóstolos São Filipe e São Tiago, em torno da qual foi surgindo uma povoação, graças à assistência dada por dedicados Capelães.

A povoação passou a ser conhecida por *"São Filipe das Roças"*, em virtude de já se encontrar arrodeada de lavouras. Posteriormente foi também conhecida como *"São Filipe das Cabeceiras"*, pelo fato de se encontrar localizada nas cabeceiras do Rio Copioba.

A Capela erguida, graças à iniciativa dos irmãos Gato, no pequeno povoado, 35 anos após, precisamente em 1718, foi promovida á Matriz, quando em Setembro de 1718 foi criada a Freguesia de São Filipe e São Tiago, desmembrada da próspera Maragogipe, sendo Arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteiro da Vide, enquanto reinava Dom João V.

Seu território a oeste se estende até o cimo da Serra da Jibóia. A extensão territorial da nova Freguesia se aquilata quando se constata que o seu território hoje abrange os Municípios de São Filipe, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa e parcela dos Municípios de Castro Alves (4º Distrito do Crussaí) e de Varzedo (2º Distrito-Tabuleiro do Castro).

A população adentrou o vasto território ao ponto de em 1832 já se encontrar, no seu extremo oeste, autoridade constituída a exemplo da localidade intitulada Sururu, que contava já com Juiz de Paz, na pessoa do Sr. Bernardino de Sena Queiroz. Era, na época o Juiz de Paz escolhido entre os "Homens bons" ou seja, de poder aquisitivo alto e bem conceituado na região.

O final do século XVI encontrou a região onde se situa Jaguaripe já relativamente povoada conforme testemunha a elevação do povoado à categoria de Freguesia em 1613, portanto já no início do século XVII, ostentando bela Matriz dedicada Nossa Senhora da Ajuda, e promovida a Município pelo Alvará Régio de 15 de Novembro de 1693, instalado, porém, em 27 de Dezembro de 1697. Seu território alcançava o cimo da Serra do Guariru ou da Jibóia.

No seu extenso território surgiu um povoado com o nome de Maragogipe (significa "Rio dos Mosquitos), que se torna Freguesia, tendo como Orago São Bartolomeu, dependente, da já Vila, de Jaguaripe

Graças à fertilidade de suas terras e principalmente à sua posição geográfica que proporcionava fácil comunicação com a Capital através da navegação, e de se tornar porta para adentrar o sertão através do caudaloso Paraguaçu, a nova Freguesia saboreou desenvolvimento. Seu território se inicia a este na beira-mar, e no oeste alcança o cimo da serra do Guariru ou Jibóia. Sua criação deve ao Ouvidor Geral da Câmara, Pedro Gonçalves Cardoso Pereira, com Portaria do Conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes, Alferes-Mor do Reino e vice Rei do Estado. A ordem da Criação foi datada de 17 de dezembro de 1693. Fazia parte da Capitania do Paraguaçu, doada Duarte da costa, Armador-Mor e 2º Governador da Bahia.

Entre os destemidos agricultores que adentraram o vasto território e ocuparam as terras, se destacaram os dois irmãos Filipe e Tiago Dias Gato, primos próximos do conceituado cidadão da próspera Maragogipe, Bartolomeu Gato. Ocuparam, em 1660, as terras próximas das cabeceiras do rio Copioba, edificaram morada e semearam as terras. Em 1681 plantaram um Cruzeiro, marco de sua fé e cuidaram de edificar uma Capela dedicada aos Santos de seus nomes: São Filipe e São Tiago.

Em torno da Capela, graças à assistência dada por dedicados Capelães, foi surgindo uma povoação que começou a ser conhecida por São Filipe das Roças, em virtudes das abundantes lavouras que já a arrodeavam. Posteriormente passou a ser chamada de São Filipe das Cabeceiras, em razão de se encontrar nas Cabeceiras do Rio Copioba.

1718 – *São Filipe – Freguesia*:

A Capela, localizada no centro da povoação, quando celebrava seus 37 anos de existência, foi promovida a Matriz, quando foi criada a Freguesia de São Filipe e São Tiago, no mês de setembro, no reinado de D. João V, quando Arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo da Bahia, Metropolitano no Estado do Brasil, do Conselho de Sua Majestade, com posse no dia 22 de maio de 1702, já no reinado de D. Pedro II. reinando Dom João V.

Foi desmembrada da Freguesia de São Bartolomeu de Maragogipe. Seu território ao oeste alcança o cimo da Serra do Guariru ou da Jibóia, divisando-se com a histórica Vila e Freguesia de Pedra Branca.

A extensão da nova Freguesia se aquilata quando se vê que nela hoje se encontram os municípios de São Filipe, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa e parcelas dos municípios de Castro Alves (Distrito de Crussaí) e de Varzedo (Distrito de Tabuleiro do Castro).

A busca da elevação de uma Capela à Categoria de Freguesia, era, não apenas visando uma vida religiosa mais intensa, sob a responsabilidade de um Vigário Colado. Era, também, a busca de 'status', era tornar-se importante no contexto também político, era adquirir prestígio, era alcançar certa autonomia.

A Capela de São Filipe e São Tiago agora era Matriz, sede de Freguesia. O distrito agora já é Freguesia.

Freguesia era a principal divisão eclesiástica e abrangia várias Capelas, além do Vigário, várias autoridades constituídas, sendo a mais destacada o Juiz de Paz.

A nova Freguesia de São Filipe e São Tiago compreendia o grande distrito, contando com algumas Capelas, sendo as mais importantes a de Nossa Senhora da Conceição do Almeida e a de Senhora Sant'Ana do Rio da Dona.

As Eleições são realizadas nas Igrejas, havendo, na abertura, Missa Festiva do Espírito Santo. A Mesa Receptora ou Apuradora dos Votos, também conhecida por Junta Paroquial, era composta por:

- Presidente,
- Pároco,
- Secretário e
- Escrutinadores.

Primeiro Pároco: Pe. Pedro Fernandes de Azevedo.

O Vigário de uma Freguesia, além de suas funções eclesiásticas, era responsável pela organização das listas eleitorais e pela convocação na época de eleições, e desempenhava funções judiciária e até militares, quando era nomeado delegado ou subdelegado de polícia.

1723

O Café chega ao Brasil através do Sargento-Mor Francisco de Melo Palheta, vindo de Caiena, que por sua vez o recebeu da África. As terras de São Filipe revelam local propício para essa lavoura.

No futuro não muito distante será um grande produtor.

1759

A Freguesia de São Filipe conta com 282 fogos (residências) e 2.632 habitantes.

1827

– A Legislação Imperial de Outubro desse ano contempla as cidades, vilas e povoações mais populosas, com estabelecimentos de Escolas Públicas de primeiras letras administradas por Professores submetidos a concursos ou exame público. Inicialmente o curso era de 2 08 3 anos, tendo como conteúdo:

- ler e escrever;
- as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais, proporções;
- noções gerais de geometria prática;
- gramática de língua nacional;
- princípio de moral cristã e da doutrina da religião Católica;

Quando a Escola era para o sexo feminino:

- excluía a geometria;
- resumia-se a matemática às 4 operações;
- acrescentava prendas domésticas.

1832

14/04 –Já nesse ano surge uma apelação do Juiz de Fora dos Órfãos da Vila de Maragogipe ao *Juiz de Paz* da Capela de Sant'Ana do Rio da Dona, da Freguesia de São Filipe, o cidadão Francisco José Barreto, ainda no território da Freguesia de São Filipe e São Tiago. Vê-se que nessa ocasião, o extremo da Freguesia já se encontrava desenvolvido, pois aquinhoado com Juiz de Paz, autoridade, na época, muito importante.

1833

08/02 - Bernardino de Sena Queiroz, Juiz de Paz da Capela do Sururu, da Freguesia de São Filipe e São Tiago, cidadão muito conceituado. Nomeado pelo então Presidente da Província, Desembargador Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos.

Provavelmente o nome "Sururu do Queiroz" tenha surgido do prestígio de que gozava esse cidadão e importante fazendeiro. Em Sant'Ana do Rio da Dona atuava como Juiz de Paz o cidadão Francisco José Barreto.

Através de Carta de Lei do Império, datada de 15 de Outubro de 1927, é instituído o Juizado de Paz, sendo os seus titulares e suplentes eleitos em todas as Capelas Filiais Curadas, com a obrigação de logo serem providenciados os limites de seus distritos. Concedia aos Juízes de Paz atribuição Judiciária e Policial. Era a mais importante autoridade da Freguesia. Para que houvesse um Distrito como Juizado de Paz, havia a exigência de nele se registrar a existência de, no mínimo, 1.500 fogos (residências).

Diante disso aquilatamos o desenvolvimento que já existia na região do Sururu do Queiroz nesse tempo.

1852

- A região do recôncavo baiano é assolada por forte epidemia de varíola. A doença chegou ao Brasil no ano 1562, vinda num navio de Lisboa, quando cerca de 30.000 índios no recôncavo baiano foram vítimas.
- O Estado da Bahia já conta com 11 cidades e 61 vilas.

1854

– O Império, através de Lei, regulamenta a posse de terras, firmando o direito à propriedade rural. Até então eram tidas as propriedade rurais como posses (intituladas Sítios), que embora, muitas vezes verdadeiros latifúndios, eram consideradas Sítios, portanto não registradas, e não consideradas propriedades legalizadas. A partir de então os Vigários eram as autoridades determinadas para o registro das terras. Nesse ano os Registros Eclesiásticos de Terra foram instituídos através do Decreto nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854. Esse decreto foi como o Regulamento para a execução da Lei 601 de 1850 ou Lei das Terras. Entre 1855 e 1865 os Registros foram realizados em quase todas as Freguesias do Império, tendo os Vigários como responsáveis pela abertura dos Livros em que se inscreveram as declarações das propriedades. Assim vemos nos Artigos 97 e 103 do Decreto:

Art. 97 – Os Vigários de cada uma das Freguesias do Império são encarregados de receber as declarações para o Registro das terras e os incumbidos de proceder a esse registro dentro de suas Freguesias, fazendo-os por si ou por escreventes que poderão nomear, e ter sob sua responsabilidade.

Art. 103 – Os Vigários terão Livros de Registro por eles abertos, numerados, rubricados e encerrados. Nesses Livros lançarão por sí, ou por seu escreventes, textualmente, as declarações, que lhe forem apresentadas, e por esse Registro cobrarão do declarante o emolumento correspondente ao número de letras que contiver um exemplar, a razão de dois reis por letra, e do que receberem farão notar em ambos os exemplares."

Exemplo bem nítido dessa Lei, ainda se encontra no ano 2002 na Fazenda "Encgenho do Sururu", hoje município de Varzedo, outrora, muncípio de Maragogipe e Freguesia de São Filipe, que apresenata:

"Registro de Terras do Engenho Sururu feito por João de Oliveira Guedes, perante o Pe. Francisco Manoel da Purificação, em 25 de Abril de 1859, sendo seus limites os seguintes:

Pelo Nascente, na estrada que vem da casa de Alexandre Pereira de Almeida, na Segunda baixinha, onde aparta a estrada para o engenho do Major Leopoldino Muniz de Queiroz, e por esta acima até a baixa que divisa com terras do finado José Nunes de Queiroz, e por esta acima até a barra do Rio Palmeira, e por este acima até a baixa que divisa com terras do finado José Nunes de Queiroz, e por este acima até onde acaba a mato virgem pertencente ao mesmo José Nunes de Queiroz, e daí para o sul, rumo direto a sair na baixa da Estiva, e por esta abaixo no mesmo rumo a sair no rio Sururu, e por este acima até a passagem do Moinho, e aí estrada acima até o Pau Ferro, que divisa com as terras do mesmo finado José Nunes Queiroz, e deste Pau Ferro rumo direto à crista da Serra, pelo fio desta abaixo até o Morro que divide com o Major Leopoldino Nunes de Queiroz e Alexandre Pereira de Almeida, e deste Morro, rumo direto até sair na Estada, na Segunda baixinha onde teve início esta divisa.

Limites:

Pelo Nascente: com Alexandre Pereira de Almeida.

Pelo Poente: Com a Serra da Jibóia.

Pelo Norte: Com o finado José Guedes de Queiroz, Manoel de Cerqueira Mota e outros.

Pelo Sul: Com o Major Leopoldino Nunes de Queiroz.

1856

Mais uma forte epidemia de Cólera Morbus atinge todo o recôncavo baiano, proporcionando séria crise na lavoura pela falta de braços. Os mais atingidos foram os escravos.

A doença chegou ao Brasil no ano 1562, vinda num navio de Lisboa, quando cerca de 30.000 índios no recôncavo baiano foram vítimas.

1859

– A Freguesia de São Filipe conta com 2.632 habitantes.

1854

– O Império, através de Lei, regulamenta a posse de terras, firmando o direito à propriedade rural. Até então eram tidas as propriedade rurais como posses (intituladas Sítios), que embora, muitas vezes verdadeiros latifúndios, eram consideradas Sítios, portanto não registradas, e não consideradas propriedades legalizadas. A partir de então os Vigários eram as autoridades determinadas para o registro das terras. Nesse ano os Registros Eclesiásticos de Terra foram instituídos através do Decreto nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854. Esse decreto foi como o Regulamento para a execução da Lei 601 de 1850 ou Lei das Terras. Entre 1855 e 1865 os Registros foram realizados em quase todas as Freguesias do Império, tendo os Vigários como responsáveis pela abertura dos Livros em que se inscreveram as declarações das propriedades. Assim vemos nos Artigos 97 e 103 do Decreto:

Art. 97 – Os Vigários de cada uma das Freguesias do Império são encarregados de receber as declarações para o Registro das terras e os incumbidos de proceder a esse registro dentro de suas Freguesias, fazendo-os por si ou por escreventes que poderão nomear, e ter sob sua responsabilidade.

Art. 103 – Os Vigários terão Livros de Registro por eles abertos, numerados, rubricados e encerrados. Nesses Livros lançarão por si, ou por seu escreventes, textualmente, as declarações, que lhe forem apresentadas, e por esse Registro cobrarão do declarante o emolumento correspondente ao número de letras que contiver um exemplar, a razão de dois reis por letra, e do que receberem farão notar em ambos os exemplares."

Exemplo bem nítido dessa Lei, ainda se encontra no ano 2002 na Fazenda "Encgenho do Sururu", hoje município de Varzedo, outrora, muncípio de Maragogipe e Freguesia de São Filipe, que apresenata:

"Registro de Terras do Engenho Sururu feito por João de Oliveira Guedes, perante o Pe. Francisco Manoel da Purificação, em 25 de Abril de 1859, sendo seus limites os seguintes:

Pelo Nascente, na estrada que vem da casa de Alexandre Pereira de Almeida, na Segunda baixinha, onde aparta a estrada para o engenho do Major Leopoldino Muniz de Queiroz, e por esta acima até a baixa que divisa com terras do finado José Nunes de Queiroz, e por esta acima até a barra do Rio Palmeira, e por este acima até a baixa que divisa com terras do finado José Nunes de Queiroz, e por este acima até onde acaba a mato virgem pertencente ao mesmo José Nunes de Queiroz, e daí para o sul, rumo direto a sair na baixa da Estiva, e por esta abaixo no mesmo rumo a sair no rio Sururu, e por este acima até a passagem do Moinho, e aí estrada acima até o Pau Ferro, que divisa com as terras do mesmo finado José Nunes Queiroz, e deste Pau Ferro rumo direto à crista da Serra, pelo fio desta abaixo até o Morro que divide com o Major Leopoldino Nunes de Queiroz e Alexandre Pereira de Almeida, e deste Morro, rumo direto até sair na Estada, na Segunda baixinha onde teve início esta divisa.

Limites:

Pelo Nascente: com Alexandre Pereira de Almeida.

Pelo Poente: Com a Serra da Jibóia.

Pelo Norte: Com o finado José Guedes de Queiroz, Manoel de Cerqueira Mota e outros.

Pelo Sul: Com o Major Leopoldino Nunes de Queiroz.

1856

Mais uma forte epidemia de Cólera Morbus atinge todo o recôncavo baiano, proporcionando séria crise na lavoura pela falta de braços. Os mais atingidos foram os escravos.

A doença chegou ao Brasil no ano 1562, vinda num navio de Lisboa, quando cerca de 30.000 índios no recôncavo baiano foram vítimas.

1859

– A Freguesia de São Filipe conta com 2.632 habitantes.

1859

25/04 – Documento ainda existente da fazenda Sururu do Queiroz revela ter sido adquirida por João de Oliveira Guedes, passado perante o Vigário de São Filipe Pe. Francisco Manoel da Purificação. A fazenda divisava com as de Alexandre Pereira de Almeida, José Nunes de Queiroz e Major Leopoldino Nunes de Queiroz.

1867

– Ano Eleitoral. As eleições eram realizadas nas Igrejas, havendo, na abertura, Missa festiva do Espírito Santo. A Mesa Receptora ou Apuradora dos Votos, também conhecida por Junta Paroquial, era composta pelo Presidente, pelo Pároco, pelo Secretário e pelos Escrutinadores.

1872

A Freguesia de São Filipe , tendo sido podada com a criação das Freguesias de Conceição do Almeida e Sant'Ana do Rio da Dona, passa a contar, neste ano, com apenas 13.002 habitantes

23/03 -A Capela do Almeida, da Freguesia de São Filipe é elevada à categoria de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição d'Almeida pela Lei Provincial de 23 de Março de 1872, sob nº 176. Desmembrada da Freguesia de São Filipe, instituída canonicamente pelo Arcebispado de São Salvador da Bahia, em 02 de abril desse mesmo ano, contando com os seguintes limites:

"Estrada da Má Vida, a partir do ponto em que a Freguesia de Cruz das Almas se limita com a de São Filipe, até o rio Araçá; por este que mais abaixo toma o nome de Pilões até a passagem do Quilombo, daí pela estrada Três Irmãos até a fazenda que foi de Eugênio Marques, onde encontraram a estrada que vai do Sapatuí a passa nas fazendas de Raimundo Neiva, atravessando o Rio Jaguaripe, na passagem de José Correia, e depois o rio

Mocambo, até a encruzilhada do Chico Maroto, daí pela estrada do finado José Daví Rodrigues Nogueira, passando no Tabuleiro das Almas, no Sodré até a encruzilhada de Felix Daví; desta pela estrada que vai do Mocambo, até a passagem de Manoel da Cunha, no mesmo Rio; daí rio acima até encontrar a estrada o Rancho que vai para o Andaiá por ela a passar em Canabrava, na Boca do Campo, em São Gonçalo até os limites da Freguesia de Cruz das Almas com a de São Filipe e por ele até o ponto de partida."

A nova Freguesia se compunha dos distritos: Sede e Comércio de Jaguaripe. Já contando com uma população de 21.548 habitantes.

Nesse ano da criação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Almeida é Juiz Municipal da Comarca de Maragogipe e Termo de São Filipe, o Dr. Antonio Joaquim Correia de Araújo

16/04 - Sant'Ana do rio da Dona –Elevada à Freguesia .

O povoado de Sant'Ana do Rio da Dona, parcela da Freguesia de São Filipe e São Tiago é elevado à categoria de Freguesia pela Lei Provincial de 16 de Abril de 1872, portanto 23 dias após a criação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Almeida, desmembradas ambas da Freguesia de São Filipe das Roças, do Município de Maragogipe,

com os limites descritos na Lei nº 1186 de sua ereção:

Lei nº 1186 - João Antonio de Araújo Feitas Henrique, Presidente da Província da Bahia

- Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º - Fica criada uma Freguesia no arraial de Sant'Ana do Rio da Dona, desmembrada da Freguesia de São Filipe das Roças do Município de Maragogipe, tendo por Matriz a Capela do mesmo nome, com os seguintes limites:

'Estrada que vai do município de Nazaré para o Jogo da Bola e Curralinho, a partir onde o Termo se limita com a Freguesia de São Filipe, até a estrada, por esta até a estrada de Ramos, por esta a passar nos engenhos de Estêvão Ribeiro e de Antonio Miguel, até a estrada que havia dentro da fazenda do finado Antonio Manoel; e por

esta a passar no Tabuleiro das Almas no Sodré, até a encruzilhada de Félix David, daí pela estrada que vai de Mocambo até a passagem de Manoel da Cunha, no mesmo rio, desta vai acima até encontrar a estrada do Rancho do Andaraí; por esta a passar na Canabrava, na Boca do Campo, em São Gonçalo, até os limites da Freguesia de Cruz das Almas, com a de São Filipe; por eles até encontrar os limites da Vila da Tapera com a mesma Freguesia de São Filipe, por estes até os limites do Termo de Nazaré, e por estes até o ponto de partida."

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretário desta Província o faça imprimir, publicar e correr. Palácio do Governo da Bahia, 16 de abril de 1872 - 51° da Independência e do Império.

Nesta Secretaria do Governo da Bahia foi publicada a presente lei Registrada na Pag.. 155 do livro de leis e resoluções da Assembléia Legislativa provincial. Secretaria do Governo da Bahia, 16 de Abril de 1872, Altino Rodrigues Pimenta, chefe da 5ª Secção. Conforme - Cônego Joaquim Tito Galrão - Secretário da Câmara.".

A nova Freguesia de Sant'Ana do Rio da Dona tem o seu território composto pelos Distritos de Rio da Dona e de Sururu. Teve como primeiro Vigário o Pe. José Francisco da Silva Canedo, tendo vindo de São Filipe onde era Vigário. Faleceu no arraial de Cacha-Pregos, no dia 23 de Janeiro de 1884, sepultado no Cemitério de Nazaré, tendo seus ossos transladados para a Matriz e Sant'Ana do Rio da Dona.

- O Recenseamento Geral do Brasil revela que o país tem 10 milhões de habitantes.

1873

09/01 – Posse do primeiro Pároco da Freguesia de Sant'Ana do Rio da Dona, parcela do Município de São Filipe, Pe. Francisco José da Silva Canedo. Pe. Canedo atuava até então na Freguesia de São Filipe.

01/ 02 – É empossado no cargo de Juiz de Paz do Distrito de Sant'Ana do Rio da Dona, do Município de São Filipe, o sr. Joaquim de Almeida Sampaio.

1875

Nesse ano o Estado da Bahia conta Dom 75 Municípios, dos quais 7 se encontram na atual área da Diocese de Nossa Senhora do Bom Conselho de Amargosa:

* *Nazaré,*
* *Valença,*
* *Tapera,*
* *Taperoá,*
* *Jaguaripe,*
* *Cairu e*
* *Areia.*

1876

25/09 - A Junta Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Almeida, do Termo de São Filipe, para os trabalhos do Alistamento dos cidadãos, para o serviço do exército e da armada, subordinada à Junta da Comarca de Cachoeira, era constituída dos cidadãos:

* Pe. Elesbão Alves Sampaio;
* Tenente Coronel José Leandro Gesteira - Presidente;
* Capitão Antonio Ladislau dos Santos.

1880

São Filipe – Município:

A Freguesia de São Filipe e São Tiago se tornou Município independente de Maragogipe através da Lei Provincial de 29 de Maio de 1880, instalado no dia 25 de Novembro de 1883, constando o seu território da Freguesias de São Filipe e São Tiago, Conceição do Almeida e Sant'Ana do Rio da Dona.

A Lei de 15 de Julho do ano 1880 designa os seguintes limites para o novo Município:

"Partindo da Estrada da Má Vida, onde se limita com Cruz das Almas, em direção à cidade de Cachoeira, até o rio Araçá, e daí até o rio Pilões, e por este abaixo até a estrada que passa junto à povoação da Mombaça, daí em linha reta até o lugar denominado Saco, e na mesma direção, atravessando pela venda de Idelfonso Branco das Neves até a baixa entre as fazendas de Geraldo Francisco dos Reis e D. Febrônia, viúva de José Bento de Simas, a encontrar o rio Cedro, e por este abaixo ao Engenho Tinta que foi do Finado Barão de Nagé, e daí estrada direta ao rio Jaguaripe, até a passagem do Palma".

1883

– <u>*São Filipe – Município*</u> criado pela Lei 1.952, de 29 de maio de 1880, somente no dia 25 de Novembro de 1883 foi instalado.

Primeiro Intendente: Cel. Ceciliano da Silveira Gusmão

1884

– No território da Vila de São Filipe, a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Almeida, já contava com sua Mesa Eleitoral composta dos cidadãos:

* Tenente Coronel Clementino Correia Caldas - Presidente;.
* Capitão Laurentino Evaristo Mastique;
* Capitão Antonio Coelho de Almeida Sande;
* Major José Caetano da Rocha;
* José Francisco Barbosa Sol.

- Nesse mesmo ano atua como Juiz de Paz da Capela de Sapatuí, do município de São Filipe, o cidadão José Joaquim de Andrade.

1887 –

21/07 – Falecimento do Vigário de São Filipe, Cônego Manoel Inácio Soares, Cônego da Capela Imperial, tendo exercido o seu paroquiato nesta Freguesia, durante 30 anos.

08/09 - Assume a Freguesia de São Filipe e São Tiago o Cônego José Lourenço Barbosa dos Santos, onde permaneceu até 04 de fevereiro de 1925 quando faleceu. Tendo exercido, pois, seu paroquiato durante 37 anos, 4 meses e 16 dias. Seu zelo proporcionou nova feição à Matriz.

É nomeado e empossado como Juiz do Rio da Dona, Distrito do Município de São Filipe, o cidadão João Caetano de Almeida Sampaio.

1888

A Freguesia de São Filipe recebe da Cúria Arquidiocesana, documento proibindo a celebração de Casamento sem que tenha havido a preparação, principalmente a leitura de Banhos ou Proclamas, à estação da Missa.

1889

Prolongada seca atinge todo o Estado da Bahia, causando sérios danos à lavoura da região.

Nesse ano o Estado da Bahia conta com 98 Municípios, sendo que 63 desses foram criados entre os anos 1827 e 1889, entre os quais se encontra o de São Filipe. .

Dentre esses 63 criados entre 1827 e 1889, onze constituem, no ano 1942, o território da Diocese de Amargosa.

- São são na ordem de criação:

1. Cairu
2. Jaguaripe
3. Valença
4. Nova Boipeba
5. Nazaré
6. Areia
7. Taperoá
8. Amargosa
9. São Filipe
10. Santo Antonio de Jesus
11. Curralinho

Encontra-se nesse ano atuando como Juiz de Paz do Distrito do Sururu do Queiroz, parcela da Freguesia Sant'Ana do Rio da Dona, extremo oeste do município de São Filipe, o cidadão Lucas Evangelista de Almeida.

15/11 - O alagoano Manoel Deodoro da Fonseca, de 62 anos, com o apoio de outro alagoano, Floriano Vieira Peixoto de 50 anos, proclama, de madrugada, a república brasileira, pondo fim ao sistema imperial, que durou 67 anos. O golpe militar foi planejado na residência de Deodoro quatro dias antes e tornou-se possível porque a essa altura os fazendeiros e militares haviam retirado seu apoio à monarquia. Pedro II, de 64 anos de vida e 49 anos de governo, e sua família, têm 24 horas para deixar o país. O marechal Deodoro da Fonseca assume o poder como chefe do Governo Provisório. (História da Civilização do Brasil E.M.L.César).

1890

21/06 -Renuncia por motivo de saúde o Arcebispo de São Salvador da Bahia, Dom Luiz Antonio dos Santos. Foi logo nomeado sucessor, Dom Antonio Macedo Costa, que tomou posse através do Mons. Manoel dos Santos Pereira, logo eleito Bispo Auxiliar, titular de Eucárpia, na Frígia, no dia 18/09/1890. Dom Antonio Macedo Costa não chegou a residir como Arcebispo em Salvador, vindo a falecer em Barbacena, M.G., pouco após empossado.

18/07 - Conceição do Almeida - Município –

A criação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Almeida proporcionou real desenvolvimento ao povoado que passou a sonhar com sua elevação à categoria de Município independente de São Filipe. Por sua vez, os líderes de São Filipe não admitiam perder a maior parte do seu território, ou seja a porção que constituía as Freguesias de Conceição do Almeida e de Sant'Ana do Rio da Dona.

Somente em 1890, o povoado de Conceição do Almeida, já Freguesia há 18 anos, alcançou autonomia política, após luta árdua, sendo elevada à Vila e sede de Município pelo Ato de 18 de Julho de 1890, sendo todo o seu território desmembrado do Município de São Filipe, ficando assim constituído:

a) Freguesia de Conceição do Almeida, constituída dos distritos:
   - Sede (1º Distrito) e
   - Comércio (2º Distrito).
b) Freguesia de Sant'Ana do Rio da Dona, constituída dos distritos:
   - Rio da Dona (3º Distrito) e
   - Sururu (4º Distrito).

O novo Município, nesses seus 4 distritos, conta com 28.997 habitantes.

Na luta pela emancipação se destacaram os Coronéis José Leandro Gesteira e Clementino Correia Caldas. A emancipação se dera quando Presidente da República o Marechal Manoel Deodoro da Fonseca e Governador do Estado o Marechal Hermes Ernesto da Fonseca.

Intendente: Cel. Coronel José Leandro Gesteira.

Juiz Municipal Substituto - Cel. Clementino Correia Caldas.

Primeiro Conselho:

* Cel. Rufino Correia Caldas
* Cap. José Melquiades dos Santos
* Cap. Francisco da Fonseca Rocha.
* Cap. Antonio Cardoso Gomes do Amorim
* Cap. Gregório Malaquias de Almeida
* Cap. Laurentino Evaristo Mastique.

18/09 - Dom Manoel dos Santos Pereira eleito Vigário Capitular e Coadjutor do Arcebispo Dom Macedo Costa, como titular de Eucárpia, na Frígia.

1891

24/02 - Promulgação da primeira Constituição Republicana que estabalece a separação entre Igreja e Estado. O Art. 72 institui o casamento civil, transfere para as autoridades municipais a administração dos cemitérios e põe fim ao privilégio da subvenção oficial, bem como as relações de dependência ou aliança com o governo da União ou dos Estados. E admite a liberdade de culto.

DECRETO:

"Aos cidadãos Governadores de todos os Estados da República do Brasil - O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório, constituído pelo exército e armada, em nome da Nação decreta:

Art. 1° - É proibido à autoridade Federal, assim como a dos Estados Federados., expedir leis, regulamentos ou atos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, e criar diferenças entre os habitantes do país, ou nos serviços sustentados a custa do orçamento, por motivo de crença, ou opiniões filantrópicas ou religiosas.

Art. 2° - A todas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercer seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariados nos atos particulares ou públicos, que interessem o exercício deste decreto.

Art. 3° - A liberdade aqui instituída abrange não só os indivíduos nos atos individuais, senão também as Igrejas, associações e institutos em que se acharem agremiados; cabendo a todos o pleno direito de se constituírem e viverem coletivamente, seja o seu credo em sua disciplina sem intervenção do poder público.

Art. 4° - Fica extinto o Padroado com todas as suas instituições e prerrogativas.

Art. 5° - A todas as Igrejas e confissões religiosas se reconhece a personalidade jurídica para adquirirem bens e administrarem, sob os limites postos pelas leis concernentes a propriedades de, mantendo-se a cada uma o domínio de seus haveres, atuais, bem como dos seus edifícios do culto.

Art. 6° - O Governo Federal continua a prover a côngrua, sustentação dos atuais, serventuários do culto católico, e subvencionará por um ano as cadeiras dos Seminários, ficando livre a cada Estado o arbítrio de manter os futuros ministros desse ou de outro culto, sem contravenção do disposto nos Artigos antecedentes. Revogam-se as disposições em contrário. Manoel Deodoro da Fonseca, Ruy Barbosa, Campos Sales, Aristides Lobo, Demétrio Ribeiro, Quintino Bocaiuva, Vandenkolk, Benjamim Constant."

Março - Falecimento do Arcebispo da Bahia, Dom Luiz Antonio dos Santos, Marquês de Monte Pascoal, em Salvador. Diante de sua renúncia em 21 de junho de 1890, foi eleito Coadjutor, o Vigário Capitular Dom Manoel dos Santos Pereira.

Dom Antonio de Macedo Costa, eleito Arcebispo da Bahia, por motivo de saúde não podendo tomar posse, delega poderes a Dom Manoel dos Santos Pereira para tomar posse em seu nome. Dom Macedo Costa, embora Arcebispo da Bahia, não chegou a residir em Salvador por ter falecido em Barbacena, Minas Gerais, onde se encontrava a tratamento de saúde.

12/10/1891 - Circular do Arcebispado proibindo o Vigário se ausentar por mais de mês sem autorização da Cúria.

1892

1892 - Nesse ano o número de Municípios no Estado cresce de tal forma que no atual território da Diocese de Amargosa já se encontram 16 municípios:

1. Conceição do Almeida	5. Nazaré	9. Jiquiriçá	13. Taperoá
2. Curralinho	6. St° Antonio de Jesus	10. São Miguel	14. Cairu
3. Aratuipe	7.Amargosa	11. Monte Cruzeiro	15. Nova Boipeba.
4.Jaguaripe	8. Areia	12. Valença	16. São Filipe

1893

12/09 - Chega para assumir a Arquidiocese de São Salvador da Bahia, Dom Jerônimo Tomé da Silva, Doutor em Ciências Filosóficas e Teológicas na Universidade Gregoriana, nascido em Sobral, Bispado de Fortaleza. Dom Jerônimo nasceu a 12 de Junho de 1849.

Ordenou-se Presbítero em 21 de Dezembro de 1872. Eleito Bispo do Pará em 26 de Junho de 1890.

* Forte e prolongada seca atinge a região, trazendo sérios danos à região.

1894

23/05/1894 - A Arquidiocese alcança do Papa a dispensa, por dez anos, da Missa "Pro Populo", sendo que os Vigários receberiam espórtulas dessa missas e as enviavam para a sustentação da Catedral e do Seminário.

02/07/1894 - Em face das dificuldades de comunicação do interior com a Capital, o Arcebispo dispensa o pedido de licença à Cúria, de:

* Casamento a ser realizado depois do sol posto;
* Casamento e Batizado a serem realizados em Oratório particular;
* Em tempo proibido:
  > Celebração de Casamento;
  > Procissão nas mesmas condições;
  > Exposição e Bênção do Santíssimo;
  > Te Deum;
  > Celebração de Missas Votivas festivas em tempo proibido.

1895

17/01- A Freguesia de São Filipe recebe Carta Pastoral do Arcebispo Dom Jerônimo Tomé da Silva.

Assuntos::

"O Sacerdote e seus requisitos - Seminário, Ordens Religiosas, Ensino Religioso, Associações Cristãs, Imprensa Religiosa, Eleições para as Assembléias Legislativas".

17/01 - A Freguesia de São Filipe recebe Circular da Cúria Arquidiocesana segundo a qual:

1.-Nenhum Vigário pode se ausentar de sua Freguesia por mais de oito dias sem a devida autorização do Forâneo ou da Cúria, sob pena de suspensão ipso facto, durante a ausência.

2.-Os que adquiriram benefícios e para tanto pediram licença para se ausentar, terminada a licença, deverão se apresentar no prazo de 30 dias.

3.-Licença por tempo indeterminado somente quando concedida pela Internunciatura Apostólica. a devida autorização do Forâneo ou da Cúria, sob pena de suspensão durante sua ausência. Os que pedirem e alcançarem licença para se ausentar, terminada a licença, deverão se apresentar no prazo de 30 dias. E licença por tempo indeterminado somente através da Internunciatura Apostólica.

07/02/95 - O Arcebispado envia às Paróquias a Portaria nº 1

- *"Sendo necessário coibir os numerosos e intoleráveis abusos que se têm introduzido nesta Nossa Arquidiocese no que respeita à Música que se executa nos templos, e que nem sempre é digna da santidade da casa de Deus, não sendo raro ouvirem-se executar nas Igrejas, músicas profanas, de teatro, e até de danças, abusos esses que têm excitado a reprovação geral, e provocado mais de um ato da Autoridade Diocesana, condenando-os e reprovando-os, Nós, querendo além de tudo cumprir o recente decreto da Sagrada Congregação dos Ritos, que estabeleceu as regras que se devem seguir em relação à Música Sacra, e encarrega os Bispos, da fiel execução das mesmas, até pela aplicação das penas canônicas, quando necessário seja, Havemos por bem ordenar o seguinte:*

1º -A música instrumental (de orquestra) só será permitida nas Igrejas para acompanhamento do Canto Litúrgico, não se podendo executar durante as cerimônias do culto, nem mesmo antes ou depois delas, trechos da música instrumental, ficando absolutamente proibido nas Igrejas o uso de instrumentos puramente militares, como sejam os tambores e seus congêneres.

2º - Ficam igualmente banidas das Igrejas as músicas chamadas de ponta, quer durante as cerimônias sagradas, quer em outras, em quaisquer tempos. A música em palanques, continua tolerada, contanto que estes sejam colocados a uma certa distância da Igreja, de modo a não haver perturbação de recolhimento dentro do Templo.

3º - Nos órgãos não se poderão executar melodias profanas, sobretudo peças de teatro ou de danças.

4º - As atrizes não serão admitidas a cantar nas Igrejas. Os Revmos. Párocos e os outros Sacerdotes, que tiveram a seu cargo alguma Igreja, velarão com toda diligência pela fiel execução destas Nossas prescrições, não consentindo, debaixo de pretexto algum, que elas sejam violadas sob penas a Nosso arbítrio.

Dada e passada nesta Cidade de São Salvador da Bahia, sob o Nosso sinal e selo de Nossas Armas, aos 07 de Fevereiro de 1895.

Ass. Jerônimo, Arcebispo da Bahia".

1895 – Portaria 1. – Dom Jerônimo Tomé da Silva, por mercê de Deus e da Sé Apostólica, Arcebispo Metropolitano de São Salvador da Bahia.

Pela presente havemos por bem declarar que continua permitida nesta Arquidiocese a execução do Hino Nacional nas Igrejas por Orquestras ou Bandas Militares, mas tão somente por ocasião de festividades nacionais, como tem sido costume, bem como a execução de marchas fúnebres nas exéquias e sem funerais.

Dada nesta cidade de São Salvador da Bahia, aos 17 de Julho de 1895.

As/ Cônego Clarindo de Souza Marinho, Governador do Arcebispado.

25/09/1895 - Portaria Nº 3 - *Dom Jerônimo Tomé da Silva, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Arcebispo Metropolitano de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil, etc.*

Pela presente, querendo nós obviar a certos abusos que têm chegado ao Nosso conhecimento, Havemos por bem determinar o seguinte:

1º - Nenhum Sacerdote, a menos que não tenha licença de Altar Portátil, poderá celebrar o Santo Sacrifício da Missa em Oratório Particular sem que seja afixado na parede do mesmo os avisos, ao lado do altar, o título pelo qual é concedido o privilégio para a celebração do Santo Sacrifício, e sem verificar previamente se o privilégio ainda está em vigor e em condições debaixo das quais foi ele concedido.

2º - Todos os privilégios e graças concedidas por Nossos Antecessores de qualquer natureza que sejam, não continuarão a Ter vigor senão depois de conformados por Nós, e Marcamos o prazo de seis meses, a contar da presente data, para nos serem apresentadas as concessões, ficando de nenhum efeito as que não forem apresentadas no dito prazo.

Dada e passada em nosso Paço Arquiepiscopal, ao 25 de Setembro de 1895.+Jerônimo, Arc. da Bahia.

1896

17/01 - A Freguesia de São Filipe recebe Circular da Cúria Arquidiocesana, segundo a qual:

a)-- Nenhum Vigário pode se ausentar de sua Freguesia por mais de oito dias sem a devida autorização do Forâneo ou da Cúria, sob pena de suspensão "ipso facto", durante a ausência.

b)-Os que adquiriram benefícios e para tanto pediram licença para se ausentar, terminada a licença, deverão se apresentar no prazo de 30 dias.

c)-Licença por tempo indeterminado somente quando concedida pela Internunciatura Apostólica, e devida autorização do Forâneo ou da Cúria, sob pena de suspensão durante sua ausência. Os que pedirem e alcançarem licença para se ausentar, terminada a licença, deverão se apresentar no prazo de 30 dias. E licença por tempo indeterminado somente através da Internunciatura Apostólica.

Portaria Arquidiocesana: "Quando vagar uma Paróquia, o Pároco vizinho mais próximo deve assumí-la provisoriamente, até a nomeação do titular. Em caso de dois Vigários se encontrarem a igual distância da sede vacante, o mais velho tem prioridade".

1897

- Portaria Arquidiocesana proibindo:

a)- Encomendações de suicidas, sendo permitidas quando antes de falecerem derem sinais de arrependimentos.

b)- Celebrar Missa quando pedida por sociedades condenadas pela Igreja.

c)- Celebrar a Santa Missa ou realizar encomendações quando os que as pedirem se apresentam com insígnias de associações condenadas pela Igreja.

d)- Em celebração de Missa ou de Exéquias pronunciar o Sacerdote Oração Fúnebre.

e)- Não se pode permitir a colocação nas Eças de retratos do falecido ou símbolos profanos máxime de sociedades condenadas pela Igreja.

f)- Não consentir a colocação de Capelas Mortuárias nas paredes dos Templos.

1899

O Arcebispado de São Salvador da Bahia envia Portaria proibindo a celebração de Casamento, mesmo nas Missões, sem a necessária preparação dos papéis. Também semelhante procedimento nas desobrigas.

Portaria Arquidiocesana: "Quando vagar uma Paróquia, o Pároco vizinho mais próximo deve assumí-la provisoriamente, até a nomeação do titular. Em caso de dois Vigários se encontrarem a igual distância da sede vacante, o mais velho tem prioridade".

- Prolongada seca prejudica sensivelmente a economia do Estado da Bahia.

1900
Forte surto de febre surge, principalmente na região entre Laje e Mutuípe.
1901
01/01 – Inauguração da Praça que hoje tem o nome de José Marcelino, com um artístico Cruzeiro todo de ferro, na vila de São Filipe.
16/06 – Fundação do Apostolado da Oração e da Liga do Coração de Jesus na Freguesia de São Filipe e São Tiago.
19/09 - Circulação, em São Filipe, do 1° número do Semanário "ESCUDO SOCIAL", fundado pelo Cônego José Lourenço, com o lema: "*Deus e Pátria*" – e por ele dirigido até sua morte.
1902
09/01 - Visita Pastoral de Dom Jerônimo Tomé da Silva, Arcebispo de São Salvador da Bahia, à Freguesia de São Filipe.
1903
01/05 - A Gruta de Bom Jesus da Lapa é vítima de grande incêndio, sendo a parte onde funciona a Igreja parcialmente destruída.
08/12 - Comemoração do quinquagésimo aniversário da proclamação do Dogma da Imaculada Conceição. Nesse dia grandes e animada romarias vindas das Capelas de Piedade, São Roque, Conceição Velha e Sapatuí até a Matriz de São Filipe.
- Em todas as Paróquias foi celebrada, durante o ano, a Missa de Nossa Senhora no dia 08 de cada mês.
- Colocação da Imagem de Maria Auxiliadora no Frontespício da Matriz, como voto Paroquial.
08/12 – Fundação solene na Freguesia de São Filipe da Pia União das Filhas de Maria.
- A Igreja Matriz passa por remodelação, cujas obras iniciadas neste ano, só foram concluídas, no entanto, em 1924, e inaugurada por Cônego Florêncio Sizínio Vieira.
1904
A Sagrada Congregação dos Ritos decreta seja acrescentada na Ladainha Lauretana, após a invocação "Mater Admirabilis", a invocação "*Mater Boni Concilii*".
A partir de 11 de Abril de 1904 deixaram de ser Dias Santos

2ª feira de Páscoa 3ª feira de Páscoa	03/05- Inv. da St{ Cruz)	30/11 - Santo André
2ª feira de Pentecostes	13/06 - - Santo Antonio	21/12 - São Tomé
3ªfeira de Pentecostes	25/07- São Tiago Maior	26/12 - S.Estêvão - Prot.
24/02 - São Matias	10/08 - São Lourenço	27/12 -S.João Evangelista
19/03 - São José	24/08- São Bartolomeu	28/12 - Santos Inocentes
03/05-S.Filipe-S.Tiago	21/09- São Mateus	31/12 - São Silvestre.
	29/09 - S.Miguel Arcanjo	Dia do Coração de Jesus
	28/10 - São Simão e S.Judas	

08/12 - A Freguesia celebra festivamente o cinqüentenário da definição do Dogma da Imaculada Conceição. Durante todo esse ano de 1904 foi celebrada no dia 08 de cada mês a Santa Missa como preparação para a festa.
1906
17/09- Decreto da S.C. do Concilio: Comunhão aos que não estão em jejum:
Poderá tomar a comunhão mesmo já tendo tomado alguma refeição:
1. O Enfermo cuja enfermidade já dura por um mês e não haja esperança certa de pronta convalescência;
2. Que vivendo em casa religiosa ou pia em que se conserve o S.Sacramento ou haja privilégio de Missa em Oratório Doméstico, possam comungar uma ou duas vezes por semana;
3. Que morando em outra parte, possam fazê-lo uma ou duas vezes por mês;
4. Que, em todo o caso, só é permitido aos enfermos tomar antes da Comunhão, alimento líquido que for necessário para poderem esperar a Comunhão;
5. Que essa permissão de Comungar sem estar em jejum, fica a juízo e conselho do Confessor;
6. Para gozar desse privilégio não é necessário que o enfermo esteja de cama.

22/08 - O Papa Pio X decreta o dia da primeira Sexta-Feira de Junho de cada ano para a Festa do Sagrado Coração de Jesus.

1907

Vigararias Forâneas no interior da Arquidiocese de São Salvador:

a) Aracaju - compreendendo todas as Freguesias do Estado de Sergipe.

b) Caetité - criada no dia 08 de Dezembro de 1907, em substituição a do Alto São Francisco que era composta por 25 Freguesias.

c) Vitória da Conquista - criada em 10 de Setembro de 1907, compreendendo as Freguesias de Conquista, Condeúba, Jiquié e Poções.

1908

O ARCEBISPADO CLASSIFICA AS SUAS FREGUESIAS DO INTERIOR

Entre elas as quais se encontravam no território hoje Diocese de Amargosa:

Freguesia de 1ª Classe: Areia

Freguesias de 2ª Classe: **São Filipe** , Conceição do Almeida, Amargosa, Curralinho, Guerém, Jiquiriçá, Monte Cruzeiro, Nazaré, Rio da Dona, Santo Antonio de Jesus, São Miguel.

Freguesias de 3ª Classe: Taperoá.

Freguesias de 4ª Classe: Aratuípe, Cairu, Estiva, Jaguaripe, João Amaro, Nova Boipeba, Nova Laje, Pedra Branca, Pirajuía, Santo Antonio do Argoim, Serapuí, Valença, Velha Boipeba,

Dias Santos

2ª Feira de Páscoa 3ª Feira de Páscoa	S.Bartolomeu (24 de Agosto)
2ª Feira de Pentecostes	São Mateus (21 de Setembro)
3ª Feira de Pentecostes Coração de Jesus	São Miguel (29 de Setembro)
São Matias (24 ou 25 de Fevereiro)	S. Simão e S Judas (28 de Outubro)
São José (19 de Março)	Santo André (30 de Novembro)
S.Filipe e S. Tiago (1º de Maio)	São Tomé (21 de Dezembro)
Invenção da Santa Cruz (3 de Maio)	Stº Estêvão (protomártir)26 Dez.
Stº Antonio (13 de Junho)	S. João Evangelista (27 Dezembro)
São Tiago Maior (25 de Julho)	Santos Inocentes (28 de Dezembro)
São Lourenço (10 de Agosto)	São Silvestre (31 de Dezembro)

1911

01/01 - Dispensa do Jejum e Abstinência pelo Indulto Apostólico de 01/01/1911, preceituados aos fiéis desta Arquidiocese a exceção de:

1)- Dias de Jejum com Abstinência de Carne:
- Quarta-feira de Cinzas;
- Quinta-feira Santa;
- Todas as Sextas-feiras da Quaresma.

2)- Dias de Jejum com Abstinência de Carne:

Às Sextas-feiras do Advento.

Ás Quartas-feiras da Quaresma.

3)- Dias de Abstinência de Carne sem Jejum:
- As Vigílias de Natal, do Espírito Santo, da Assunção de Nossa Senhora e a dos Apóstolos São Pedro e São Paulo.

4) – Continua proibido usar na mesma refeição peixe e carne.

Nota:

O uso desse Indulto valerá até o fim do ano 1911, para todos os fiéis.

1. O uso do presente Indulto aproveitará também aos Religiosos Regulares de um e outro sexos que não forem ligados por votos especiais nesse sentido, ainda que sejam da Ordem dos Frades Menores; e todos, com consentimento de seus Superiores, poderão dele usar, mesmo quanto às abstinências e jejuns prescritos nas Regras e Estatutos respectivos. Aconselha, no entanto, o Santo Padre o Papa a todos os Superiores Regulares e principalmente os Provinciais ou quase-Provinciais que, quando possível, se abstenham do seu uso dentro dos Claustros, devendo os súditos estar pelo juízo dos Superiores.
2. Nos dias de Jejum sempre será lícito usar ovos e laticínio ao jantar e até nas consoadas. Permite-se igualmente o uso de laticínios na parva, não excedendo de 60 gramas, e excluídos os ovos.

3.. Em todos os Jejuns que não são de abstinência, pode-se comer Carne uma vez ao jantar, como dantes; os que porém, não jejuarem por estarem legitimamente escusados, poderão usá-la quantas vezes lhes aprouver.
4. Fica em pleno vigor a lei que proíbe misturar peixe com carne em uma mesma refeição nos dias de jejum mencionados no nº 1 acima, e também nas Domingas da Quaresma, mas é permitida a mistura de peixe com ovos e laticínios, mesmo nos dias em que não há dispensa de abstinência.
5. Não ficam, portanto, incluídos, nesta lei, os dias em que há simplesmente dispensa de carne, como sejam, nas sextas-feiras em que se poderá também misturar peixe com carne.
6. Os Párocos e outros Sacerdotes, nada podem exigir por ocasião desta dispensa.
7. Em execução ao que, no citado Indulto determina o Santo Padre, manda S. Excia. Revma. aos Revemos. Párocos, recomendem aos seus paroquianos que compensem com fervorosas orações e principalmente com a recitação do Rosário, as atenuações e mitigações do jejum e abstinência.
8. No mesmo indulto o Santo Padre exorta a todos os fiéis que o pedem, a concorrerem com esmolas expontâneas para despesas do culto divino e educação cristã da juventude, obras de beneficência e missões, e para isso , manda que se façam 4 coletas anuais em todas as Igrejas.
9. Em obediência ao Santo Padre, os Revmos. Párocos e Sacerdotes, em geral, façam uma coleta de esmolas em todas as Matrizes e Igrejas, Capelas e Oratórios, nas 4 primeiras domingas da quaresma.
10. Os Revmos. Párocos e Sacerdotes remetam à Câmara Eclesiástica as esmolas que receberem para serem aplicadas nas referidas Obras Pias.
11. Os Revmos. Párocos, Reitores de Igrejas e Capelas, leiam e expliquem aos fiéis o presente Indulto à estação da Missa, registrem-no em um livro competente e o arquivem.

Secretaria Eclesiástica, 21 de Dezembro de 1911. *Mons. Valverde - Vigário Geral.*

22/12 - No quadro da divisão administrativa do Brasil, o município de São Filipe é composto de 3 Distritos:. Sede, Caraípe e São Roque

1913 -

08/12 - Em todo o Brasil, como no exterior, comemora-se o 16º século do triunfo da Igreja contra o paganismo, quando da Vitória de Constantino, que concedeu liberdade à Igreja.

Sobre esse assunto Dom Jerônimo Tomé da Silva, Arcebispo Metropolitano, publica "Carta Pastoral" que passa a ser lida à estação das Missas Conventuais.

27/12 - Sai a lume Carta Pastoral de Dom Jerônimo Tomé da Silva determinando sejam registradas, em cada Paróquia, em livro próprio, as Crismas, a partir de janeiro de 1914, de acordo com a Instrução prescrita pelo Santo Padre Pio X.

1914

06/01 - O Arcebispo de São Salvador da Bahia, Dm Jerônimo Tomé da Silva, publica Carta Pastoral expondo já terem sido criadas três Dioceses : de Caetité, Ilhéus e Barra do Rio Grande através da Bula "*Majus animarum bonum*"

13/01 - Grande temporal desaba sobre a Bahia. .Os rios da região transbordaram causando sérios prejuízos às cidades que se encontram nas suas margens.

20/06 - A Arquidiocese expede "*Mandato Arquiepiscopal*" sobre o congresso Intdernacional de Lourdes, na França, determinando:

- Às 12 horas do dia 22/07 - deverão tocar os Sinos das Capelas e Matrizes.
- Trido nas Capelas e Matrizes iniciado com o Terço e encerrado com a Bênção do Santíssimo Sacramento.
- Pela manhã: Missa e instrução sobre a Sagrada Eucaristia.
- Dia 26: Todas as Associações da Capital, sob a invocação de Nossa Senhora de Lourdes, todos os Centros de Filhas de Maria, deverão se encontrar na Catedral, às 07,30 para uma Missa com participação na Eucaristia, como adesão ao Congresso.

Todas as Paróquias da Capital e do Interior, farão, na hora que lhes for conveniente, uma Procissão Eucarística com as Irmandades, com o Apostolado, com as Filhas de Maria, etc.

22-26/07 - Congresso Internacional em Lourdes, na França.

03/09 - Assume o Sólio Pontifício em lugar do recém-falecido Pio X, o Cardeal Thiago della Chiesa, Arcebispo de Bolonha, com o título de Bento XV.
07/11 – A Paróquia de São Filipe recebe a Carta Pastoral do Arcebispo Dom Jerônimo Tomé da Silva descrevendo as calamidades que oprimem os povos, provenientes da guerra que assola a Europa. Ordena seja recitada diante o Santíssimo Sacramento, durante 9 dias, a Oração constante na referida Carta Pastoral, dada a Bênção do Ssmo. Sacramento e Senhor Deus, misericórdia.. Sejam celebrada durante esses nove dias, duas Missas pela felicidade do povo brasileiro e outra pela pacificação da Europa.
22/12 - Circular do Arcebispado a cerca da entrada do Brasil na grande conflagração mundial.
1915
01/05 - Comemoração do Centenário da instituição do "Mês de Maria".
24-30/10 – Reúnem-se, em Salvador, em Conferência Religiosa, os Bispos das Províncias Eclesiástica Setentrionais do Brasil.
23/11 - Lançamento da Carta Pastoral do Arcebispo da Bahia, historiando a sua Sagração, nomeação para a Diocese do Pará, transferência para o Sólio Primacial do Brasil, sua recepção nesta Arquidiocese, trabalhos e fadigas das Visitas Pastorais, as homenagens que esta mesma Arquidiocese, em todas as suas representações sociais, lhe tributam por ocasião das Bodas de Prata de seu Episcopado, quando revela sua gratidão.
1917
26/04 - Falece o ilustre filho do Município de São Filipe, Dr. José Marcelino de Souza. Diplomado pela Faculdade de Direito de Recife. Foi Magistrado, Deputado Federal, Senador, Governador da Bahia (entre 1904 e 1908), Proprietário do Engenho Xangó (de 15/10/1848 a 28/05/1908.
19/11 - Dia da Bandeira. O Decreto de nº 12.715, de 17 de novembro de 1917, mandou considerar feriado o dia 19 de novembro, no Governo da República de Wenceslau Braz Pereira Gomes.
22/12 - Circular do Arcebispado a cerca da entrada do Brasil na grande conflagração mundial.
1918
06/01 - Promulgação do Código de Direito Canônico pelo Santo Padre o Papa Bento XV, entrando em vigor no dia de Pentecostes - 18 de maio.
29/07 - Circular do Arcebispado preceituando a aplicação na solenidade de São Pedro e São Paulo, 29de Junho, a Missa "Pro Populo".
07/11 - Carta Pastoral do Arcebispo Primaz, Dom Jerônimo Tomé da Silva, descrevendo as calamidades que oprimem os povos, provenientes da guerra na Europa. Ordena seja recitada, durante 9dias, a Oração constante na referida Carta Pastoral, dada a Bênção do Santíssimo Sacramento, e cantado o "Senhor, Deus, misericórdia". E mais: Sejam celebradas duas Missas dentro desses 9 dias, sendo uma pela felicidade do povo brasileiro e outra pela pacificação da Europa.

1920

São Filipe no ano 1920	*Homens*	*Mulheres*	*Total*
Distrito Sede	9.120	9.354	18.474
São Roque	3.228	3.452	3.452
TOTAL	12.348	12.806	21.154

1921
13/11- Posse do Pe. Diogo Vaz Lordelo, como Vigário Cooperador da Paróquia de São Filipe.

São Filipe no ano 1921:

	Homens	*Mulheres*	*Total*
Distrito Sede	9.320	9.559	18.879
Distrito de S.Roque	3.299	3.528	6.827
TOTAL	12.619	13.087	25.706

1922

12/04 - Criada a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Brejões desmembrada das Freguesias de Areia, Amargosa, Maracás e Tapera.

28/06 -28/06 - Circular Arquidiocesana coibindo certos abusos por parte dos pregadores.

Resumo:

1º - Os Párocos, em virtude do mandato recebido com a sua escolha, do mesmo modo como são habilitados para confessar, assim também recebem a faculdade para pregar, salva, contudo, a lei da sua decência e salvas as demais condições que o Ordinário julgar necessário ou útil acrescentar. O mesmo deve se dizer do Cônego Teologal quanto às luzes da Sagrada Escritura.

2º - Entre os outros casos, para pregar ao povo fiel, nas Igrejas ou Oratórios Públicos, ainda que de regulares e por Sacerdotes regulares é preciso obter permissão do Ordinário Diocesano.

3. - Todo aquele que deixando a obrigação de pedir a faculdade, convidar um Sacerdote qualquer a pregar, e, do mesmo modo, todo sacerdote que, de tal maneira convidado, sabendo-o, aceitar o convite e chegar a pregar, deve ser punido pelo Ordinário com penas a seu arbítrio, não excluída a suspensão "a divinis".

Segundo as instruções dadas sobre Regulamento da Pregação Sagrada pelo Exmº e Revº Sr. Arcebispo Primaz em 17 de Outubro de 1916, instruções que foram publicadas na Revista Eclesiástica nº 16, na qual se acha também o dito Regulamento, os Revmos. Párocos, em razão de seu ofício, estão habilitados a pregar tão somente nos limites de sua Paróquia.

Posteriormente o Sr. Prelado permitiu que, para os Retiros e Missões, não fosse necessária uma licença especial.

Nos demais casos, tanto os Sacerdotes seculares, como os Sacerdotes Regulares, ainda mesmo nas suas próprias Igrejas, estão sujeitos às disposições do Regulamento.

Câmara Eclesiástica, 16 de Maio de 1922.

Mons. Lino de Almeida Fonseca- Secretário do Arcebispado

São Filipe no ano 1922	*Homens*	*Mulheres*	*Total*
Distrito Sede	9.521	9.765	19.286
Distrito de São Roque	3.370	3.604	6.974
TOTAL	12.891	13.369	26.260

1923

São Filipe no ano 1923

	Homens	*Mulheres*	*Total*
Distrito Sede	9.721	9.971	19.692
Distrito de São Roque	3.441	3.680	7.121
TOTAL	13.162	13.651	26.813

1924

10/02 – O recém-ordenado Pe. Florêncio Sizínio Vieira toma posse, na Matriz, como Vigário Cooperador da Paróquia de São Filipe.

19/02 - Falecimento do Arcebispo da Bahia, Dom Jerônimo Tomé da Silva, natural da cidade de Sobral, estudou no Pio Latino Amaricano - Roma. Foi Bispo de Belém do Pará, donde veio para Salvador como Arcebispo, no dia 28 de Fevereiro de 1894, onde atuou durante 30 anos.

21/05 – O Bispo da Barra do São Francisco, Dom Augusto Álvaro da Silva, assume a Arquidiocese de São Salvador da Bahia, em substituição a Dom Jerônimo Tomé da Silva, falecido no dia 19 de fevereiro último.

23/05 Carta Pastoral de Dom Augusto Álvaro da Silva saudando os seus arquidiocesanos. Lida por ocasião das Missas Dominicais.

Tema: *"O primitivo fervor cristão".*

09/09 - Portaria- De acordo com o Novo Código de Direito Canônico, Parágrafo 3º, Cânon 470, os Párocos devem recolher à Câmara Eclesiástica um exemplar de cada um dos Livros Paroquiais, exceção feita do Livro de "Status animarum" cujos assentamento se vinham fazendo do ano 1920 até a presente data.

26/11 - Portaria Arquidiocesana determinando haja em todas as Matrizes, Livro onde seja afixada a assinatura de Padre que celebre Missa, que não seja Vigário ou Coadjutor.

26/11 – Portaria oriunda da Cúria Arquidiocesana:

"Tenha cada Paróquia, Livros para assentamento de batizados, Casamentos e Óbitos. Fica proibido o uso de Livros que não estejam de acordo com o modelo adotado. Os Párocos façam quanto antes a aquisição de Carimbos para assinalar todos os papéis documentos".

se ano o território do Município de São Filipe é de 270km2.

1924 - Conta com 2 Seções Eleitorais sendo: - 1 na sede com 319 eleitores e
- 1 em São Roque com 111 eleitores.

Professores	*Masculino*	*Feminino*	*Total*
S. Filipe - sede	*1*	*1*	*2*
São Roque	-	*1*	*1*

*Escolas Públicas: * 1 Masculina, na sede.*
** 1 Feminina, na sede*
** 1 Mista, em São Roque.*

Despesa do Estado com o Professorado - 8:640$000

São Filipe no ano 1924

	Homens	Mulheres	Total
Distrito Sede	9.922	10.177	20.099
Distrito de São Roque	3.512	3.756	7.268
TOTAL	13.434	13.933	27.367

Território do Município: 270km2.

1925

04/02 – Falecimento do operoso Vigário de São Filipe, Cônego José Lourenço Barbosa dos Santos, após 37 anos 4 meses e 17 dias de ação nesta Freguesia.

Marcas do seu paroquiato:

- Ereção do Cruzeiro de Ferro sob o Calvário de alvenaria, na praça principal da vila, quando recebeu o título de Praça do Cruzeiro, para comemorar a passagem do século.
- Criação do Apostolado da Oração e da Liga do Coração de Jesus, no dia 16 de junho de 1901.
- Visita Pastoral de Dom Jorônimo Tomé da Silva, em 09 de Janeiro de 1902.
- Comemoração do qüinquagésimo aniversário da Proclamação do Dogma da Imaculada Conceição, no dia 08 de dezembro de 1903, com grande Romarias vindas das Capelas de: Piedade, São Roque, Conceição Velha e Sapatuí.
- Fundação da Pia União das Filhas de Maria., no dia 08 de dezembro de 1903.
- Colocação da Imagem de Maria Auxiliadora no frontespício da Igreja Matriz, como voto paroquial.
- Remodelação da Igreja Matriz, cujas obras foram terminadas após sua morte, e inaugurada pelo seu sucessor.

01/03 - Pe. Florêncio Sizínio Vieira que vinha atuando como Vigário Cooperador da paróquia de São Filipe, assume esta Paróquia como Vigário.

21/05 - Dom Augusto Álvaro da Silva, recifense, Bispo da Barra do São Francisco-B[a], empossado como Arcebispo de São Salvador da Bahia, em substituição a Dom Jerônimo Tomé da Silva, recém-falecido.

23/05 - Lançamento da Carta Pastoral pelo novo Arcebispo Dom Augusto Álvaro da Silva, saudando os seus Arquidiocesanos. Lida por ocasião das Missas Dominicais. *Tema:* "O primitivo fervor cristão".

09/07 – O distrito do Distrito do Sururu, outrora parcela da Freguesia e Município de São Filipe, posteriormente do município de Conceição do Almeida, passou a fazer parte do Município de Castro Alves, após luta política entre os municípios de Conceição do Almeida e Castro Alves, saindo vitorioso o de Castro Alves, através do seu Prefeito e influente político Dr. Rafael José Jambeiro. A anexação desse Distrito ao município de Castro Alves se deu por força da Lei nº 1865, de 09 de Julho de 1925.

A partir dessa data o Município de Afonso Pena passou a ter seu território com apenas 262 km2. e contar com 40.000 habitantes (essa diminuição se prende ao fato de ter sido o município podado do distrito do Sururú, que passou a pertencer ao município de Curralinho (Castro Alves).

CONGRESSO DAS VOCAÇÕES SACERDOTAIS

Hino do Congresso

1
Verbo Eterno, que à terra vieste
Do pecado os estragos sanar,
Esparzir a Verdade celeste
E o teu sangue por nós derramar,
Vê que há tantos ingratos ainda
Que não sabem amar-te, Senhor!
Para quem foi em vão tua vinda,
Foi em vão teu martírio de amor!

Coro:
Ó Cristo, a urze,
Nas almas cresce!
Manda operários
À tua messe!

2.
O torrão que hoje é nosso o lavraram
Vigorosos apóstolos teus.
Que nas suas florestas plantaram
Tua Cruz, - estandarte de Deus1
Frei Henrique, Anchieta, Vieira,
Ao selvagem mostrando essa cruz.
Do teu reino a palavra primeira
Ao Brasil ensinaram, Jesus!

3.
Quem irá, ó Jesus, pelos ermos
Dos sertões teus cordeiros reunir,
Teus tesouros de amor repartir?
Quem fará produzir-se o renovo
Do Evangelho, da graça, da luz,
Neste bom e docílimo povo,
Que tão mal te conhece, Jesus.

4.
Pelo amor da Celeste Rainha,
Não nos deixes do mal à mercê!
Só tu podes, ó dono da vinha,
Suscitar quem à vinha se dê.
Manda à alma das mães generosas
O desejo, a ventura sem par,
De ofertarem contentes, piedosas,
Um filhinho às grandezas do altar.

5.
Ordenaste, Jesus, e por isso
Te rogamos, envia Senhor,
Que se entregue ao sublime serviço
De lutar contra o erro invasor.
Hoje ainda à seara é enorme,
E os que nela trabalham, ó Deus,
São tão poucos!...O inferno não dorme,
E não dormem seus vís corifeus!

6.
Jovens fortes! Correia ao apelo
De Jesus, com fervor varonil!
Só de vós, de vosso ardido zelo,
Pende a sorte da Cruz no Brasil.
Vinde a Cristo, - o divino Enviado,
Sacerdote supremao, eternal.
Vide já!.... Ponde mãos ao arado!
Fazei jús à coròa imortal.

(*Amélia Rodrigues*)

19-16/09 - **Congresso das Vocações Sacerdotais** *(1º realizado na América Latina)* :
Presidente: O Arcebispo da Bahia, Dom Augusto Álvaro da Silva;
* Vice-Presidente: O Vigário Geral, Mons. Castro;
* Membros: pelo Cabido: Cônego Francisco de Assis Pires;
* Represente dos Párocos: Pe. Edmundo Carneiro;
* Representante do Seminário: O Reitor;
* Representantes da Diretoria da O. V.S. Dr. Filinto Bastos e Pe. Israel Ribeiro;
* Representante da Comissão Promotora do Congresso: Dr. Eduardo Friedman;

Comissão Feminina:
* Presidente: Julieta de Gois Calmon;
* Vice-Presidente: Marieta Pacífico;
* 1ª Secretária: Guiomar Oliveira;
* 2ª Secretária: Altiva Americana;
* Tesoureira: Dagmar Cardoso Fortes;
* Representante das Senhoras da Caridade: Henriqueta Martins Catarino;
* Representante das Mães Cristãs: Joanete Neves;
* Representante das Filhas de Maria: Anfrísia Santiago;
* Representante das Catequistas: Guiomar Gomes de Farias;
* Representante das Ligas das Boas Leituras: Alda Pereira;
* Representante do Apostolado da Oração: Almerinda Martins Catarino.

Ficou designada a Arquidiocese do Rio de Janeiro como palco do 2º Congresso Nacional das Vocações Sacerdotais.
Foi Delegado pontifício no Congresso o Arcebispo-Bispo de Vila Real - Portugal -
O Pároco de Areia participou desse grande evento.
Esse Congresso das Vocações Sacerdotais foi o primeiro a se realizar na América Latina..
Resoluções do Congresso:
a) Que os Párocos sempre recebam com bondade em suas Paróquias os seminaristas que aí se acolherem em gozo de férias ou de descanso. Dando-lhes também assistência espiritual.
b) Enquanto os Seminários não tenham sua casa de campo para o período de férias, passem os seminaristas esse tempo, sempre que possível, na residência dos seus Párocos.
c) Sempre que possível sejam criados pelos srs. Prelados, em todas as Paróquias, Conselhos constituídos de Sacerdotes visando a vigilância caridosa aos seminaristas.

10/11 - A Arquidiocese protesta veementemente contra o Projeto que tramita na Câmara Federal visando implantar no Brasil o Divórcio.

1927

14/01 - Portaria Arquidiocesana. *Assuntos:*
1.- Cada Freguesia tenha seu Livro de Proclamas Matrimoniais.
2.- Nas Freguesias da Capital mandamos também que nenhum Casamento se faça sem que se apresente Certidão de Batismo dos nubentes no que gravemente oneramos a consciência dos respectivos Vigários. + *Augusto, Arcebispo da Bahia.*

08/08 – A Freguesia de São Filipe recebe Circular Arquidiocesana - *Assunto*: Regulamento do toque de Sinos.
"Ao Clero e fiéis principalmente aos Párocos e às Corporações Religiosas, faço saber que o Exmº Sr. Arcebispo Primaz torna obrigatório nesta Arquidiocese o regulamento abaixo publicado, mando que seja cumprido em todas as Matrizes, Igrejas e Capelas.
Regulamento para o Toque de Sino:
Art. I - O tempo de qualquer toque de sino não pode exceder a três minutos de cada vez.
Art. II - Devem ser tocados os sinos:
* *Diariamente, nas Matrizes, às 06 horas da manhã, ao meio dia e às 06 horas da tarde, dando-se nove badaladas, de três a três em separado.*
* *Na véspera de um dia Santo, após o último dos três sinais determinados em o número precedente, como repique pelo tempo regulamentar.*
* *Em todas as Matrizes, Igrejas e Capelas, meia hora antes das Missas. Aos domingos e dias Santos.*
* *Nas Missas cantadas, o início do "Glória" e durante a "Elevação".*
* *Meia hora antes do início dos Atos Religiosos.*

* *Meia hora antes do Catecismo.*
* *À saída e entrada das Procissões e durante as Bênçãos do Ssmo Sacramento.*
* *Por três vezes, com 5 badaladas e repique breve, para chamar os fiéis a acompanharem o Santo Viático.*
* *À saída, à passagem e ao recolher do Viático.*
* *À entrada e saída nas Igrejas, com também à passagem do Exmº e Revmº sr. Arcebispo.*
* *Nas Matrizes, de 2 em 2 horas, e só durante o dia, pelo falecimento do Pároco, de 3 em 3 horas pelo do Coadjutor ou Auxiliar, e de 5 em 5 horas pelo de algum benfeitor notável e que haja recebido os últimos Sacramentos.*

Art. III - Podem ser tocados os Sinos:
* *No início da Elevação de Missas Festivas, em qualquer dia da Semana.*
* *No Sábado Santo, ao entoar-se o "Magnificat" no dia da Ascensão, ao apagar o Círio Pascal e durante a cerimônia de Coração de Nossa Senhora.*
* *Quando pedirem as Famílias por ocasião de Batizados, à passagem de enterros e no começo e fim das Exéquias.*

Art. IV - Os Sinos não podem e não devem ser tocados:
* *Depois das 9 horas da noite, exceto na noite de Natal.*
* *Após os atos religiosos, embora continue aberta a Igreja.*
* *Quando na vizinhança da Matriz e da Igreja houver pessoa gravemente enferma, e a família pedir ao Vigário que mande dispensar os toques e este verificar ser exato e alegados.*
* *Nas Igreja vizinhas à Câmara e ao Senado, , aos Tribunais e ao Conselho Municipal, durante o correr das Sessões.*
* *Desde o "Glória" da Missa de 5ª Feira Maior, ao Sábado de Aleluia enquanto não se repicam os sinos da Catedral.*
* *Em todas as Matrizes, Igreja e Capelas deste Arcebispado, o presente Regulamento será lido, à estação da Missa, em dia festivo, e depois transcrito no livro competente. Os Revmos. Párocos, Reitores de Igrejas, Capelas e Superiores de Ordens Terceiras e Irmandades façam cumprir todas e cada uma das Cláusulas deste Regulamento, que além de corresponder às justas indicações do público porá termo a uma série de abusos já por todos censurados. Lembrem-se aqueles de quem depende a execução deste regulamento, lembrem-se de que não para atormentar os fiéis, devem os sinos servir, mas, para, chamando-os ao templo, em todos despertar pensamentos do Céu.*

Câmara Eclesiástica da Bahia, 08 de Agosto de 1927.

Cônego Clodoaldo Barbosa dos Santos - Secretário do Arcebispado."

07/11 - Chega à Freguesia de São Filipe a Carta Pastoral do Arcebispo Primaz descrevendo as calamidades que oprimem os povos, provenientes da guerra na Europa. Ordena seja recitada, durante 9 dias, a Oração constante na referida Carta Pastoral, dada a Bênção do Santíssimo Sacramento, e cantado o "*Senhor Deus, misericórdia*". E mais: Sejam celebradas 2 Missas dentro desses 9 dias, sendo uma pela felicidade do povo brasileiro e outra pela pacificação da Europa.

28/11 - Autorização para dispensas matrimoniais: "*Pela presente havemos por bem conceder ao Revmº Pároco de São Filipe autorização para dispensar 50 casos de impedimentos matrimoniais, Scilicet, por casibus in quibus ne Ordinarius adiri possit, excetuados os de tio e cunhadio, servatis servandis. Dado e passado nesta cidade de São Salvador, em 28 de Novembro de 1927.*

Mons. Francisco de Assis Castro-Vigº Geral".

- Reconstrução do Cemitério da Vila de Conceição Velha.

1928

11/03 - Carta Circular do Arcebispo comunicando ao Clero e ao povo em geral o plano do Santo Padre de fundar um Seminário Brasileiro, em Roma.

- Melhoramentos na Capela da Conceição Velha.
- Santa Missões em São Roque (Dom Macedo Costa) e Conceição Velha.

08/12 – Celebração festiva das Bodas de Prata da fundação da Pia União das Filhas de Maria da Paróquia de São Filipe.

1929

Proclamação do Ano Santo Extraordinário - em virtude do acordo da Santa Sé e o Governo Italiano.

30/04 - Pelo Breve de 30 de abril de 1929, o Santo Padre o Papa Pio XI concedeu aos fiéis da América Latina que contraírem matrimônio nos tempos de Quaresma e também do Advento um favor, em cujo gozo eles já estão, contanto que se abstenham de pompas excessivas.

É uma graça que por dez anos vigorará a favor dos fiéis e em virtude da qual não é mister requerer licença para bênção nupcial. Se a bênção nupcial for dada na Missa emprega-se a forma contida no "*Apêndice do Matrimônio*" do Ritual Romano conforme se declara no número 6 do mencionado Breve, publicado na Revista Eclesiástica de Novembro último.

- Reconstrução do Cemitério da Vila de São Filipe, com a ajuda de Ceciliano Silveira Gusmão.

1930

Assumindo a sede primacial, a Arquidiocese de São Salvador, Dom Augusto Álvaro da Silva, no ano 1924 tendo saído da Diocese da Barra do Rio Grande, sentia o novo Prelado ser o Estado muito vasto, contendo poucas Dioceses. Na ocasião eram apenas as seguintes: São Salvador, Barra, Ilhéus, Caetité e Senhor do Bonfim. A Arquidiocese abrangia na época todo o território que hoje compõe as Dioceses de Amargosa,, Vitória da Conquista, Ruy Barbosa, Jiquié, Feira de Sant'Ana e Alagoinhas e o da atual Arquidiocese.

No ano 1930, Dom Augusto lança a proposta às cidades de Amargosa e Vitória da Conquista segundo a qual a que apresentasse as condições requeridas seria sede da nova Diocese desmembrada de Salvador. Amargosa e Vitória da Conquista floresciam e polarizavam o comércio das duas regiões. A primeira prosperava garças ao desenvolvimento da lavoura cafeeira, a Segunda estimulada pela pecuária.

Amargosa teve a dita de possuir, na ocasião, uma equipe de leigos que se animara com a honrosa proposta, estimulada pelo zelo apostólico de Pe. Florêncio Sizínio Vieira, então Vigário, e do seu sucessor e filho da terra, Pe. Antonio José de Almeida.

12/01 - Monsenhor Francisco de Assis Pires é nomeado Vigário Geral da Arquidiocese.

17/01- Aviso oriundo da Cúria Arquidiocesana: Os Vigários estão obrigados a anotar os Casamentos realizados, à margem do assentamento de Batismo dos nubentes.

Não deve ser concedido certificado de Crisma aos crismandos sem as informações cuidadosas e antecedentes si:

- se o crismando já fez a primeira comunhão;
- se está em graça;
- se os padrinhos têm as condições requeridas pelo Direito Canônico para tão santo mister;
- avisem às Senhoras que vão servir de madrinhas que não o poderão ser, comparecendo ao ato com vestes indecentes.

27/01 – Visita Pastoral de Dom Augusto Álvaro da Silva à Freguesia de São Filipe.

21/05 - Carta Pastoral do Arcebispo orientando as Paróquias a realização de Tridos Solene de orações pela conversão da Rússia.

25/05/1930 - *Aviso*: "Os Párocos devem anotar à margem dos assentamentos de batizados de cada um dos cônjuges o dia, mês e ano em que eles receberam o sacramento do Matrimônio, em sua Paróquia, ou quando os cônjuges tenham sido batizados em outras Paróquia, a obrigação de remeter aos respectivos Párocos, por si ou por intermédio da Cúria, a notificação do casamento, declarando em forma de certidão o dia, mês e ano do casamento, igreja ou lugar em que se casaram, nome da Paróquia onde nasceram, nome, idade, filiação e estado dos cônjuges e ainda o nome das testemunhas do casamento, ordena que, estando os livros paroquiais anteriores a 1925 recolhidos ao arquivo da Câmara Eclesiástica, a esta remetam as declarações supra até que os arquivos paroquiais estejam em condições de executar a escrituração do próprio Pároco".

06-12/06 - Retiro para o Clero, realizado no Seminário Santa Tereza, tendo como pregador o Jesuíta Pe. Antonio Gonçalves do Carmo.

30/06/1930 - De ordem do Sumo Pontífice as prece que se recitavam depois da Missa para se obter do céu a solução da Questão Romana, serão doravante para alcançar o término da perseguição religiosa na Rússia.

24/10-1930 - A Revolução depôs o Governo Constitucional da União e dos Estados e declarou insubsistentes todas as leis e todos os poderes, constituindo o País em Ditadura, assumindo o poder Getúlio Dorneles Vargas. Nessa ocasião o Cônego Galrão Senador Estadual, perdeu seu mandato. Nessa ocasião os Prefeitos foram depostos. A *1930*

- Pe. Florêncio Sizínio Vieira é eleito Vigário Forâneo da Forania de Maragogipe, após o falecimento do Forâneo Cônego Adolfo Cerqueira, Vigário de Maragogipe.

1930 – A Freguesia de São Filipe recebe Circular Arquidiocesana determinando a Celebração do Trido de Orações pela conversão da Rússia.

1931

18/01- Deixa a Paróquia de São Filipe o seu dedicado Pároco Pe. Florêncio Sizínio Vieira, transferido para a Paróquia de Nossa Senhora do Bom Conselho de Amargosa. Nesses quase dez anos de ação, o Pe. Florêncio deixou a marca do seu zelo, com esses fatos mais marcantes:

- Remodelação e inauguração da restuaração da Matriz no ano 1926;
- Entronização do Cristo Crucificado no Salão do Juri, no dia 21/03/1926;
- Fundação da Doutrina Cristã, no dia 23/03/1926;
- Reconstrução do Cemitério de Conceição Velha;
- Solenidade das Bodas de prata da Pia União das Filhas de Maria.
- Reconstrução do Cemitério da Vila de São Filipe com a ajuda de Ceciliano Gusmão.
- Visita Pastoral de Dom Augusto Álvaro da Silva, em 27/01/1930.
- Pe. Florêncio eleito Vigário Forâneo após o falecimento do Forâneo Cônego Adolfo Cerqueira, Pároco de Maragogipe.

18/01 – Posse do Pe. Arnulfo Custódio de Sena dada pelo Pe. Florêncio Sizínio Vieira que deixa a Freguesia.

Pe. Arnulfo Custódio de Sana nasceu a 15 de agosto de 1897 e Ordenou-se Presbítero em 11 de julho de 1920.

05/03 - Carta Pastoral Coletiva dos Prelados da Província Eclesiástica da Bahia, sobre os males, as esperanças e os deveres da hora presente.

13/06 – Celebração do 7º Centenário da morte de Santo Antonio. A Arquidiocese orienta as paróquias no sentido de se celebrar festivamente o centenário do Concílio de Éfeso e o 1º Centenário da Canonização de Santo Antonio. Durante todo o ano, em quase todas as Paróquias foi celebrada no dia 13 de cada mês, Missa em louvor a Santo Antonio.

16/09 - Orientação diocesana no sentido de se celebrar o

a) - 15º centenário do Concílio de Éfeso e o

b) - 1º centenário da canonização do taumaturgo Santo Antonio. Em comemoração do centenário de Santo Antonio, em cada mês, no dia 13 até o mês de Junho de 1932, Missa com cânticos e Bênção do Santíssimo Sacramento, e em Junho de 1932 trezenas solenes de Santo Antonio.

08/12 – Retiro Espiritual para as Filhas de Maria pregado pelo Cônego Rubem Mesquita.

1931 – Nesse ano foram extintos 25 municípios no Estado da Bahia pelo Decreto nº 7.479 de 08 de Julho de 1931. Desse extintos, 15 foram restaurados em 1931.

1932

27/01 - Circular -

"Usando a faculdade concedida pelo Cânon 916 do Código de Direito Canônico, havemos por bem designar como privilegiado "pro vivis et pro defunctis" o Altar do Sagrado Coração de Jesus de cada Matriz, onde já não houver outro gozando da mesma graça. Recomendamos para conhecimento de todos, seja posta no altar indicado a inscrição: "Altare privilegiatum". Bahia, 27 de janeiro de 1932. As. Augusto, Arcebispo da Bahia."

24/05 - Aviso nº 10 - *Assunto*: Viático Solene: *"O Sr. Arcebispo insiste junto aos Párocos para que de 1º de Junho em diante saiam com o Viático "manifeste atque honorifice" pelas ruas da Paróquia."*

21/06 - Criação da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Brejões, desmembrada das Paróquias de Amargosa, Ubaira e Santa Terezinha.

Setembro- Celebração do 1º Congresso Eucarístico Paroquial em adesão ao Congresso Eucarístico Nacional em Salvador. Padres colaboradores: Pe. Edésio Júlio Torres, de Conceição do Almeida e Pe. José Gomes Loureiro, Vigário Forâneo de Maragogipe.

1932 - A Matriz de São Filipe é aquinhoada com bancada nova e com belo Relógio.
1932 - Grande seca atinge todo o país. Face a suas matas e solo fértil, muitos sertanejos buscaram asilo na zona da mata..

1933

Criação da Diocese de Senhor do Bonfim.
Setembro –Congresso Eucarístico Paroquial de São Filipe - Com a participação do Pe. Edésio Júlio torres, Vigário de Afonso Pena, e do Pe. José Gomes Loureiro, Vigário Forâneo de Maragogipe, a celebração do primeiro Congresso Eucarístico Paroquial em adesão ao Congresso Eucarístico Nacional realizado em Salvador.
02-10/09 - Salvador em festa com a realização do ***1º Congresso Eucarístico Nacional***.
Programação:
- Procissão Eucarística, marítima, partindo de Itaparica.
- Horas Santa na Catedral Basílica.
- Sessões no Stadium da Graça.
- Conferências e sessões de estudos.
- Procissão Eucarística saindo da Igreja da Graça indo até a de Conceição da Praia.
- Cardeal Legado do Papa Pio XI, o Núncio Apostólico.
- Mais de 50 Arcebispos e Bispos de todo o Brasil.
- Caravanas de muitos Estados brasileiros.

Grande atuação em favor do Congresso, por parte do Cap. Juracy Montenegro Magalhães, Interventor da Bahia.

1934

21/01 – Retiro Espiritual do Apostolado da Oração e da Pia União das Filhas de Maria, pregado pelo Cônego Rubem Mesquita.
23/01 – Ladrões arrombam a Matriz e o Sacrário levando a Âmbula com cerca de 100 partículas consagradas e o Cofre das Esmolas. Foi realizado um Trido de desagravo.
16/09 - Até o ano 1917 a Arquidiocese de São Salvador da Bahia tinha como território todo o Estado, quando foram desmembradas as Dioceses de Barra de São Francisco, Caetité e Ilhéus. Não obstante ainda ficara sobremaneira extensa. Surgiu depois a de Senhor do Bonfim. No ano 1930, Dom Augusto planeja criar outras Dioceses, porém somente em 1934 iniciou a concretização do plano, propondo a criação de duas, sendo uma no sul do Estado e outra no sudoeste. Foram escolhidas Vitória da Conquista e Amargosa, como possíveis sedes diocesanas.

Amargosa tomou com entusiasmo a decisão de iniciar uma campanha forte em favor da criação da Diocese pleiteando ser a sede da mesma. O então Pároco, Pe. Antonio José de Almeida, programou uma reunião para iniciar o movimento.

1ª Reunião:
Local: Residência do Sr. Arnulfo Rebouças (defronte do Jardim);
Presidência: Pe. Antonio José de Almeida;
Secretário: Antonio Coimbra Espinheira-Cirurgião Dentista;
Participantes:
- Conselheiro Correia de Menezes
- Dr. Lourival Monte
- Dr. Áureo Bartholomeu de Oliveira - Juiz de Direito
- Dr. Thiers de Abreu Chagas - Promotor Público
- Ten. Fenelon Cordeiro de Barros - Delegado de Polícia
- Vários representantes do Comércio, Profissionais Liberais e da Lavoura.

Objetivos da Reunião: - Anunciar o plano da criação da Diocese com sede em Amargosa;
- Mostrar as vantagens de esta cidade ser a sede;
- Planejar movimento em favor da criação da Diocese;
- Preparar o Patrimônio da Futura Diocese.

Participantes da primeira Reunião:7
- Benedito José de Almeida
- Arnulfo Rebouças Rodrigues
- Aristides Carmelo Gomes de Oliveira
- Severo Maimone

- Leobino Pimentel
- Dr. Aloísio Borges
- José Pires de Souza - Coletor Federal
- Dr. Amarílio Paulo da Mata - Coletor Estadual
- Mário Rocha
- José Bartilloti
- José Maimone
- Frederico Alves de Oliveira
- Laurentino Alves do Nascimento
- Aprigio Gustavo da Silva
- Bernardo Santos Ferreira
- Ranulfo Vaz Sampaio
- Raul Lomanto
- Rafael Lomanto
- Martiniano Silva Lima
- Francisco Leocádio Andrade
- Joaquim Gonçalves Lopes Filho
- Oto Teixeira
- José Francisco de Quadros.

Na primeira reunião foi escolhida uma COMISSÃO CENTRAL com o objetivo de preparar o Patrimônio para o Bispado.

Foram, na reunião, organizadas as Comissões: Central, Distrital e Secundárias.

Deliberações tomadas pela Comissão Central na 1ª Reunião:

- A Comissão Central se manterá em reunião permanente afim de não perder tempo e estar sempre deliberando.
- Da Comissão referida partirá a palavra de ordem para as Comissões da sede e também dos distritos.
- A Comissão Central se locomoverá quando achar conveniente para os distritos e municípios vizinhos.
- Fica o sr. Vigário autorizado a nomear não só as Comissões Distritais como também as Secundárias.
- A Comissão Central irá à Capital entender-se com o seu presidente de honra o Exmº Sr. Dr. Correia de Menezes e, ao seu saldo conferenciará com o Exmº Sr. Interventor, ou delegará ao Revmº Sr. Vigário desta freguesia para o citado fim.
- Qualquer membro da Comissão Central, uma vez que a mesma se acha em reunião permanente, poderá deliberar pro-patrimônio, levando imediatamente ao conhecimento dos demais membros e do Rvdº Presidente a atitude assumida.

23/10 - Carta do Cônego Edmundo Carneiro ao Pe. Antonio José de Almeida, pároco de Amargosa:

"Meu Revmº Colega e Amigo,
Laudetur Jesus Christus.

Quis logo responder à sua carta de 17 do corrente, mas preferi não o fazer antes de entender-me com o nosso Exmº Prelado.

Agora, sim, posso, autorizado como me acho, dizer mais que quando aí passei em visita pastoral.

Em nome do Exmº Sr. Arcebispo posso garantir-lhe que Amargosa será sede episcopal com a condição de satisfazer ao que exige a Igreja, como sabemos, patrimônio (150:000$000) e residência episcopal. O Exmº Sr. Arcebispo mandou-me mais: que lhe escrevesse pedindo o rol das freguesias que ao seu parecer, podem pertencer a esta futura Diocese, salvo o juízo e critério dos nossos Exmos. Superiores, que dirão enfim a última palavra.

Veja, meu prezado amigo, quanto é a disposição do Exmº Sr. Arcebispo. Cumpre-lhe e ao seu rebanho secundar imediatamente e entusiasticamente essa vontade magnânima de nosso Venerando Pastor. Mais: prepare todas as coisas com o seu nobre e generoso povo, porquanto espero chegar aí a 02 de fevereiro de 1935, conforme acerto do Exmº Prelado, para, de 02 a 08 (que posso estar aí) tudo ficar pronto e decidido, "volente Deo".

Aqui continua às suas agradáveis ordens o irmão em Jesus Cristo,
Cgº Edmundo Carneiro".

1935

Maio – As Imagens dos Padroeiros recebem pintura realizada pelo artista Pedro Ferreira, o mesmo que construiu, em Amargosa, o Cristo Redentor e o forro em gesso da Catedral.

1936

09/08 -Amargosa em festa com a Inauguração de sua bela Matriz que, seis anos após, se torna Catedral. Contou a presidência de Dom Augusto Álvaro da Silva, Arcebispo da Bahia.

- Construção da Capela do Cemitério de São Filipe, em substituição à primeira que ruiu recentemente.
- Nove Catequistas atuam na sede da Freguesia de São Filipe.

1937

06-10/04 – Retiro Missionário pregado pelo Pe. Antonio Berengüer, Cordimariano.

29-31/12 – Retiro Missionário pregado pelo Pe. Antonio Campelo, Salesiano, em Conceição Velha.

1938

30/03 – **São Filipe – cidade**. O Decreto Lei Estadual nº 10.724 de 30 de março de 1938 eleva a Vila de São Filipe à categoria de Cidade. Conta com d três distritos:

a) Sede; b) Caraipe; c) São Roque.

Nessa ocasião o Distrito de São Roque passa a ser chamado Dom Macedo Costa;

Conceição Velha passa a ser Vila de São Benedito

- Prolongada seca atinge a região.

02/07 - Promulgada Carta Pastoral anunciando o 1º Congresso Catequético da Província Eclesiástica da Bahia.

Setembro - 3 dias de Retiro pregado por Pe. Marino, Cordimariano, preparando a festa do Coração de Jesus da Paróquia de São Filipe. No dia da Festa realizou-se a Primeira Eucaristia de 98 crianças.

Setembro - O Escultor Pedro Ferreira autor do novo Altar da Matriz. A obra custou 15:500$00 (quinze contos e quinhentos).

20/07 - Criação da Freguesia de Santa Inês, instalada no dia 26 de Fevereiro de 1939.

04/09 – Inauguração do Busto do Cônego José Lourenço Barbosa dos Santos, no centro da Praça que leva o seu nome, em frente da Igreja Matriz.

27-30/09 - Primeiro Congresso Catequético realizado em Salvador.

08/12 – Bodas de Prata da Pia União das Filhas de Maria, celebradas com festa.

18/12 – Primeira Missa Solene do Pe. Antonio Fagundes, justamente 25 anos após ter também o Pe. Pithon celebrado a sua primeira Missa. Ambos filhos desta Freguesia.

esse ano em Conceição do Almeida:

1938 – A Paróquia de São Filipe conta nesse ano com as seguintes organizações:

* Apostolado da Oração
* Irmandade da Terra Santa
* Irmandade de São Francisco.

Prolongada seca atinge toda a região.

1939

01/01 - Inauguração da Estátua de Cristo Redentor, em Amargosa, na praça da feira, quando Vigário o Pe. Antonio José de Almeida, prefeito Dr. Raul Paranhos. Produzida pelo Escultor Antonio Pedro Ferreira, que também trabalhou nas obras de arte da Catedral.

10/02 - Falecimento do Santo Padre Pio XI, após 17 anos de pontificado, alcançando 81 anos de idade. Suas últimas palavras: "*Deus é misericordioso, seja feita a sua santa vontade*"".

26/02 - Instalação da Paróquia de Santa Inês, criada no dia 20/07/1928.

05/03 – Eleito o Papa Pio XII, que assume o Sólio Pontifício em lugar de Pio XI recém-falecido, tendo governado sabiamente a Igreja durante 17 anos.

02/07- Carta Pastoral do Arcebispo da Bahia anunciando o 1º Congresso Catequético da província Eclesiástica da Bahia.

29/07 - Dia Eucarístico preparatório do 3º Congresso Eucarístico Nacional, em Pernambuco.

02/09 - Explode a 2ª Guerra Mundial.

03-05/09 - Trido determinado pela Arquidiocese em adesão ao 3º Congresso Eucarístico Nacional em Recife-Pe.

27-30 - Realização do Primeiro Congresso Catéquético da Província Eclesiástica da Bahia.

03-07/09 - ***3º Congresso Eucarístico Nacional, em Recife***-Pe.
As Paróquias, por ordem do Arcebispo, se associaram ao Congresso. A Paróquia de São Filipe realizou fervoroso Trido Eucarístico, encerrado com bela Procissão Eucarística.
01/11 - Carta Pastoral do Episcopado Brasileiro sobre o Concílio Plenário Brasileiro.

1940

21/10 - Chega a Amargosa o Mons. João Albuíno Pequeno com a missão de angariar donativos para a criação do Patrimônio da futura Diocese, recebido por todas as autoridades, povo em geral, com Banda de Música.
Primeiros Donativos:
- Cel.. Benedito José de Almeida - dez contos de reis;
- Cel. Arnulfo Rebouças - cinco contos de reis;
- Viúva Moreira Coelho - cinco contos de reis;
- Prefeitura Municipal (Prefeito Raul Paranhos) - cinco contos de reis;
- Pe. Antonio José de Almeida, Vigário - dois contos de reis;
- Cel. Juviniano Galvão - um conto de reis;
- Viuva do Cel. José Augusto Vaz Sampaio (D.Zizinha) - a Casa para residência episcopal.

01/11 – Dia do Catecismo.
27-31/12 - Retiro na Conceição Velha pregado pelo Frei Francisco de Urbânia, Capuchinho.

1941

31/01 - Inauguração do Porto de São Roque do Paraguaçu.

A idéia de um ramal que levasse os trilhos até São Roque do Paraguaçu surgiu em 1921, visando um porto que facilitasse o embarque de mercadorais em navios de maior calado. Houve também o plano de um outro ramal até Aratuípe.
Em 1931, o Interventor Juracy Montenegro Magalhães ordena sondagem no canal marítimo de São Roque a Salvador, e os estudos revelaram boas condições de navegação por navios maiores.
02/10/1936 - Dão-se início às obras do trecho Nazaré-São Roque do Paraguaçu.
1937 - Inicia-se o assentamento de trilhos adquiridos em Tóquio-Japão.
1938 - São concluidas as pontes em cimento armado.
1940 - Chega a ponta de trilhos a São Roque do Paraguaçu, tendo 30,272 km.
21/01/1941 - Abertas ao tráfego as Estações de Caboto e São Roque, com inauguração pelo Interventor Landulfo Alves.
O Porto de São Roque do Paraguaçu, situado à margem do rio Paraguaçu é um ancoradouro com calado de mar, mínimo de 12 metros e máximo de 30 metros.

10/02 - Falecimento do Santo Padre o Papa Pio XI, tendo dias após ocupado o Sólio Pontifício com o título de Pio XII, o Cardeal Eugênio Pacelli.
- A Arquidiocese ordena a leitura de Carta Circular nº 3, condenando a imodéstia nos trajes femininos.

02/03 – Eleição do Cardeal Eugênio Pacelli que ocupará o Sólio Pontifício em substituição ao falecido Pio XI. O eleito assume o nome de Pio XII.
07/03 - Circular nº 4 - *Assunto*: Concílio Plenário Brasileiro.
"Ao Revdo. Cabido, Clero e fiéis de Nossa Arquidiocese, saudação e bênção no Senhor. Promulgado em 7 de Setembro de 1940, pelo Eminentíssimo Cardeal Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, digníssimo Legado "a Lattere" do Santo Padre Pio XII junto ao Concílio Nacional Brasileiro, começa hoje a obrigar, em consciência, a todos os católicos, Clero e Fiéis de toadas as Dioceses , Prelazias e Prefeituras Apostólicas do território brasileiro o referido Concílio. Conquanto aqueles aos quais toca mais de perto o estudo e aplicação de seus decretos, já tenham adquirido exemplares do Concílio, julgamos nosso dever lembrar o início daquela obrigação (Dec.4), e a extensão dela, uma vez que, pelo mesmo Concílio, ficamos obrigados aos decretos do Concílio Plenário Brasileiro, Leis Diocesanas, privilégios e costumes entre nós introduzidos que se acham em oposição à letra ou ao espírito do mesmo Concílio (Dec. 2 e 3). E porque não nos é dado dispensar das referidas obrigações, senão em casos particulares, (Dec. 5) e nas normas do Concílio 291 § 2 do Cod. D.C, advertimos aos interessados sobre o dever de normalizar sua situação, recomendando, se caso for, para alcançarem as dispensas convenientes, na confirmação das graças concedidas anteriormente. Chamamos, pois, a atenção de todos, particularmente para os seguintes decretos do Concílio.

É concluída a referida Circular fazendo a tradução de uma série de cânones, a começar do nº 7, apostilando-os com elucidação ou notando as referências com as normas do C.D.C., com as instruções pastorais, decretos disciplinares da Arquidiocese, com o Conc. Plenário Latino Americano."

15/04 - Dia marcante na história da Diocese de Amargosa, recém-criada: Eleição do seu primeiro Bispo, Cônego Florêncio Sizínio Vieira, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Penha, Salvador, natural do Município de Jiqçuiriçá.

01/05 - Sob a orientação do Arcebispado foram levadas a efeito Hora Santa e muitas preces em favor da paz mundial.

01/05/1941. - *Ação Católica* Início da Ação Católica na Paróquia de São Filipe, após veemente apelo do Arcebispo da Bahia, apresentando os Doc. 156 a 160 do Concílio Plenário Brasileiro.

10/05 - Através de "Apostolicum Munus" é criada pelo Papa Pio XII, a Diocese de Amargosa.

15/05/1941 - Telegrama oriundo do Arcebispado da Bahia, para o Vigário de Amargosa, comunicando ter o Papa Pio XII criado a Diocese de Amargosa. No domingo imediato foi celebrada Missa festiva de Ação de Graças.

08/08 – Carta Circular Coletiva dos Bispos da Província Eclesiástica, já assinada também por Dom Florêncio Sizínio Vieira, endereçada aos Cleros Secular e Regular, com recomendações sobre pontos palpitantes da atualidade, entre os quais:

a) a fomentação da Ação Católica,
b) a oficialização da "Revista Eclesiástica" e da "Pequenina Semente",
c) habilitações matrimoniais,
d) livros Paroquiais,
e) Taxas,
f) Remuneração de missionários,
g) Livros paroquiais,
h) Bolsas de Vocações Sacerdotais,
i) Proibições de exercício de cargos públicos sem licença expressa e escrita,
j) Prazo terminal para remessa de mapas anuais,
k).. Obrigação de se apresentar à Cúria Diocesana, apenas chegado, qualquer sacerdote.

1942

13-22/03- Santas missões realizadas na cidade de São Filipe, com o seguinte resultado:

- Confissões de homens: 2.009;
- Confissões de mulheres: 3.028;
- Comunhões de homens: 2.070;
- Comunhões de mulheres: 3.530;
- Casamentos: 27;
- Casamentos de reparação: 99;
- Crismas: 2.909.

Pregadores: os Padres Carmelitas Frei Inácio de Jong e Frei Celestino.

26/06 - Primeira Missa Solene na sua terra natal, Dom Macedo Costa, do Pe. José de Souza Neiva, ordenado em 21 de março último..

06-15/10 Santas Missões pregadas pelos Redentoristas, com o seguinte resultado:

- Comunhões: 4.600;
- Confissões: 2.823;
- Crismas: 470;
- Casamentos de reparação: 26.

1943

31/01 – Pe. Arnulfo Sena que vinha atuando desde 31 de janeiro de 1931 como Vigário Encomendado, recebe Provisão como Vigário Inamovível.

Setembro - Dom Florêncio Sizínio Vieira,ex-pároco de São Filipe e primeiro Bispo da Diocese de Amargosa, visita pela primeira vez sua ex-Paróquia. Nessa ocasião, num gesto de gratidão e reconhecimento da sua ex-Paróquia foi inaugurado seu retrato na Sacristia da Matriz.

02/11 – Inauguração da nova Capela do Cemitério Paroquial.

1944

- Colocação de grade de madeira no Batistério da Matriz de São Filipe.
- Inauguração da restauração do Teto da Sacristia da Matriz.
- O Aparelho a Carbureto para iluminação da Matriz, é completamente reformado.

1945

- Vários melhoramentos na Matriz, inclusive a aplicação do forro.

1946

26/09 - A Paróquia de São Filipe recebe festivamente o seu Arcebispo Primaz, Dom Augusto Álvaro da Silva, em visita Pastoral a esta Paróquia.

1948

29/10 - Santas Missões nas comunidade de São Roque e Conceição Velha e na Matriz: Frutos:

São Roque - Confissões: 2.300;
- Comunhões: 4.000;
- Casamentos de Reparação: 23;
- Crismas: 1.700.

Conceição Velha: - Confissões: 2.000;
- Comunhões: 2.500;
- Casamento de Reparação: 23;
- Crisma: 718.

Matriz: - Comunhões : 5.500;
- Confissões: 2.111;
- Crisma: 1582;
- Catequese: 227 alunos (sendo 83 meninos e 136 meninas).

<u>1940-1950</u> – A década 40-50 sob o prisma político, econômico e social registrou significativo avanço do país.

Fatos mais marcantes:

* Instituição do Salário Mínimo pelo Governo Vargas – em 1940.
* Início da concretização do Plano Siderúrgico Nacional – em 1940
* Construção da Cia. Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, financiada pelo Governo Americano em troca da implantação, em território brasileiro (Recife, Natal e Belém) de bases militares – 1941.
* Movimento ante-facista através de passeatas liderado pela UNE – 1942.
* Navios brasileiros são torpedeados e o Brasil declara guerra à Alemanha – 1942.
* Publicação da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) – 1943.
* Primeiras manifestações dos Mineiros em favor das liberdades democráticas – 1943.
* Militares iniciam oposição a Vargas – 1944.
* Força Expedicionária – FEB – na Itália. – 1944.
* Surgimento dos 2 grandes Partidos Políticos: UDN e PSD. Seus candidatos: Eduardo Gomes e Eurico Gaspar Dutra.
* Fundação do P.T.B. por Getúlio – 1945.
* Deposição de Getúlio pelas Forças Armadas – 1945.
* Legalização do Partido Comunista Brasileiro (P.C.B.) – 1945.
* Eleições Presidenciais: Dutra X E.Gomes. Vitória de Eurico Gaspar Dutra – 1945.
* Promulgação da Nova Constituição – 1946.
* Cassação do P.C.B.. Intervenção dos Sindicatos. Fechamento da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil – 1947.
* Rompimento das Relações do Brasil com a Rússia. – 1947.
* Carlos Prestes lança "Manifesto de Agosto" – 1948.

1950

12/02 – Fundação do Centro Paroquial de Vocações Sacerdotais, da Paróquia de São Filipe.

16/04 – Ordenação Episcopal de Dom Antonio Mendonça Monteiro, Bispo Auxiliar de São Salvador da Bahia, Bispo Titular de Sozuza, .

18/06 Chegada da Imagem de Nossa Senhora das Graças – com 1,20 de altura – oferta do Prefeito João da Cruz Moraes.

24/09 – São Filipe em Festa com a Inauguração da iluminação Elétrica da cidade. Luz hidráulica, vinda da Barragem do rio Copioba.

População de São Filipe no ano 1950

Distrito	*Total*
Sede	12.644
Caraípe	6.336
São Roque	6.363
Cidade	1.080

1951

21/01 - O Apostolado da Oração da Paróquia de São Filipe comemora 50 anos de fundação. Nessa ocasião foi realizado fervoroso Retiro Espiritual sob a direção de Frei Venâncio Maria de Itumirim – fervoroso e dedicado missionário Capuchinho.

Nessa ocasião registraram-se 1.800 comunhões, sendo cerca de 400 de homens.

24/01 - São Filipe feliz com a segunda visita de seu ex-Poároco e no momento primeiro Bispo da Diocese de Amargosa.

15/11 - Visita Pastoral de Dom Antonio Monteiro, Bispo Auxiliar de Salvador, à Paróquia de São Filipe.

1953

08/12 - A Pia União das Filhas de Maria comemora festivamente as suas Bodas de Ouro de vida ativa nesta Paróquia.

1954

01/05 – Festa dos Padroeiros.

Nesse dia, presente o governador do Estado, Dr. Luiz Regis Pacheco, e várias outras autoridades, a cidade presenciou a inauguração, na administração do Prefeito Gumercindo Gomes Ferreira, da seguintes obras:

a) da nova Casa de Detenção;
b) da Agência de Estatística;
c) do Jardim da Praça;
d) do Calçamento de quase toda a cidade.

30/07 – A Imagem de Nossa Senhora das Candeias, Padroeira da cidade de Candeias, visita a Paróquia de São Filipe.

Setembro - Festa do Sagrado Coração de Jesus, precedido de Trido, realizada Paróquia de São Filipe.

Dezembro - Os trabalhos de restauração da Matriz de Nossa Senhora da Conceição continuam em ritmo mais acelerado coordenados por Antonio Ribeiro Falcão.

1956

18/01 – 25º Aniversário de posse do Pe. Arnulfo Sena como vigário de São Filipe. Por motivo de saúde abalada, se encontrava em Salvador em tratamento. Logo após é nomeado Capelão das Religiosas que atuam na cidade de Santa Bárbara.

Com a ausência do Pe. Arnulfo Sena a Paróquia de São Filipe permanece sem Vigário durante quase dois anos, sendo atendida pelo Pe. Edésio Torres, Pároco de Conceição do Almeida e por outros que vinham, eventualmente, a chamado do povo.

- Dom José Terceiro de Souza, Bispo de Caetité, Sagrado no dia 20 de junho de 1948, chega a Salvador como Bispo Auxiliar da Arquidiocese.

23/11 - Dom Mário de Miranda Vilas-Boas, Bispo de Garanhuns, Sagrado no dia 30 de Outubro de 1938, transferido para o Arcebispado de Belém do Pará em 1944, chega a Salvador como Arcebispo Coadjutor no dia 23 de Novembro de 1956.

1957

09/11- Dom José Terceiro de Souza, Bispo Auxiliar de Salvador, é transferido para a Diocese de Penedo-Al.

13/12 - Pe. José Astrogildo Moreira chega a São Filipe onde atua apenas durante alguns dias nessa comunidade Paroquial.

1958

07/03 – Dom Antonio Mendonça Monteiro, Bispo Auxiliar de Salvador, transferido para a Diocese de Senhor do Bonfim, é empossado nesse dia.

12/02 - Empossado como Vigário de São Filipe o Pe. Walter Magalhães de Souza. Apenas chegado movimenta a comunidade no sentido de se realizarem melhoramentos na Matriz através de:

- consertos,
- pintura,
- restauração do forro,
- remodelação da Pia Batismal,
- restauração do Cruzeiro que se encontra defronte da Matriz,
- restauração do Altar-mor.

29/06 - Inauguração festiva da restauração da Capela de Nossa Senhora das Dores.
05/10 – Pe. Manoel Messias Costa chega a São Filipe, como Vigário, substituindo o Pe. Walter Magalhães de Souza que se transfere para Salvador indo assumir o Apostolado Radiofônico e a Capelania da Providência.
Logo após a posse, Pe. Messias inicia sua ação alcançando em breve inaugurar:

- melhoramentos na Matriz;
- melhoramentos no Cemitério Paroquial.

1959

Ano Catequético no Brasil.
04-20/12 Santas Missões:

- 04-08 – Na comunidade de São Roque (D.M.Costa);
- 08-10 – Na comunidade de Conceição Velha;
- 11-20 – Na sede da Paróquia.

10/06 - Deixa Dom Mário a Arquidiocese, onde atuava como Arcebispo Coadjutor, e assume a Arquidiocese de João Pessoa.
+ Década 1950-1960.
* Eleições Presidenciais (03 de Outubro). Vitória de Vargas. – 1950.
* Criação da Petrobrás (1950) instalada em 1953.
* Criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) – 1952.
* Surgimento da C.N.B.B. (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – 1952.
* Criação do Instituto Brasileiro do Café (IBC) – 1952.
* 300.000 Trabalhadores em São Paulo reivindicam reajuste salarial.
* Projeto da criação da Eletrobrás. – 1954.
* Carlos Lacerda sofre atentado atribuído ao Governo. – 1954.
* Generais em Manifesto à Nação exigem a renúncia de Vargas – 1954.
* Suicídio de Vargas. – 1954.
* Café Filho assume o Governo. – 1954.
* Jucelino Kubischek eleito Presidente em 03/08/1955.
* Teixeira Lot impede Golpe Militar e Juscelino é empossado. – 1945.
* Em Jacareacanga oficiais da Aeronáutica se rebelam contra o Governo. – 1956.
* Jucelino apresenta o 'slogam' 50 em 5 (cinqüenta anos em 5 anos) – 1956.
* Conferência dos Bispos do Nordeste – 1956.
* Americanos constróem Base de Foguetes em Fernando de Noronha. – 1957.
* Início da construção de Brasília. – 1957.
* 400.000 operários em greve reivindicando reajuste salarial. – 1957.
* Estudantes em manifestação contra a presença de Delles no Brasil. – 1958.
* Movimento de Sindicatos e Ligas Camponesas em favor da Reforma Agrária – 1958
* Rompimento de Juscelino com o F.M.I. – 1959.
* Em Aragarças (Goiás) Oficiais da Aeronáutica se rebelam contra ao Governo. – 1959.
* Aprovação do Projeto de criação da SUDENE. – 1959.

1960

27/01 – A Paróquia de São Filipe recebe a seguinte comunicação da Arquidiocese:
"De conformidade com o Indulto da Sagrada Congregação do Concílio e tendo ainda presentes as Disposições de 28/01/949 e de 25/07/1957 da mesma Sagrada Congregação, o Exmº Sr. Cardeal Arcebispo Primaz dispensa na lei da Abstinência e do Jejum, durante o ano em curso, os seus diocesanos, exceto nos seguintes dias:

- ➢ Quarta-feira de Cinzas
- ➢ Sexta-feira Santa
- ➢ Sete de Dezembro
- ➢ Sexta-feira das Têmporas do Advento.

A lei da Abstinência sem Jejum será observada em todas as Sextas-feiras da Quaresma.

Bahia, Câmara Eclesiástica, 27 de janeiro de 1960.

Mons. Anibal L. Matta-Vigário Geral.

28/01 - A Paróquia de São Filipe recebe da Arquidiocese o seguinte AVISO Nº 2:

"Aproximando-se o 1º Domingo da Quaresma (06 de Março p.v.), venho lembrar ao Ver. Pároco, o dever da leitura e do comentário, em vernáculo, à estação da Missa Conventual, das determinações do Canon 854, do C.J.C.. (Dec. 218 do Conc. Plen. Brasileiro).

O mesmo dever lhes incumbe na Dominga in Albis quanto ao Decreto "Quam Singulari" de 08/08/1910 sobre a Comunhão das Crianças.

Nos institutos pios, colégios católicos e seminários de clérigos igualmente serão observadas as sobreditas determinações.

Bahia, Câmara Eclesiástica, 28 de Janeiro de 1960."

28/01 - O Pároco de São Filipe recebe EDITAL Nº 1 da Câmara Arquidiocesana:

"Pelo presente Edital Sua Eminência o Sr Cardeal da Silva, Arcebispo Primaz, designa os dias 04 a 08 de Julho e 11 a 15 de Julho p.v. para neles se realizar, respectivamente, o Retiro Espiritual das duas turmas do Ver. Clero Diocesano.

Os Sacerdotes convocados devem estar presentes no Seminário Central da Bahia, desde a tarde do dia da abertura (4 e 11 de Julho) dos Exercícios Espirituais, trazendo cada um para apresentação à Autoridade Eclesiástica os seguintes livros: Tombo, Fábrica e Missas recebidas e livros de Batizados, de Casamentos e de Óbitos. E mais: Evangelhos e a Imitação de Cristo. Os exercitantes que são Párocos nesta Capital trarão além dos livros supra, os Paroquiais de Batizados, de Casamentos, de Óbitos e de Crisma, recolhidos antes à Cúria Diocesana as duplicatas dos encerrados.

V. Revma., Pároco de São Filipe, se encontra registrado na primeira turma.

Câmara Eclesiástica, 28 de Janeiro de 1960. Mons. Anibal L. Mata – Vigário Geral".

1960 - A Arquidiocese Classifica as suas Paróquias em quatro classes. São Filipe foi classificada no grupo das Freguesias de 1ª Classe.

São Filipe no ano 1960

Distritos	*ZonaUrbana*	*Zona Rural*	*Total*	*Casas*
Sede	*1.579*	*11.519*	*13.098*	*3.506*
Caraípe	*246*	*5.639*	*5.885*	*1.462*
São Roque	*511*	*5,187*	*5.698*	*1.546*

1960 – Capelas existentes na Paróquia de São Filipe:

- Caraípe
- São João do Jacarandá
- São Roque da Vila São Roque
- São Roque do Bom Gosto
- São Roque do Sobradinho
- Santa Terezinha
- São Vicente Ferrer da Ilhota.

Nota - *Capela de São Benedito do Caraípe - No final deste século XVIII foi construída essa Capela. Embora sofrendo alterações modificaram a sua planta original, guarda forte valor principalmente ambiental. Corpo central formado por nave principal e capela-mor. Coiroa o corpo frontão ingênuo, de volutas, flanqueado por ináculos. Possui dois corpos laterais, cada um vazado por uma porta e um vão sineiro, à altura do* coro.

1962 –.

O Distrito de São Roque foi elevado a Categoria de Município, desmembrando-se do de São Filipe, pela Lei nº 1.652, de 04 de abril de 1962. Enquanto sede distrital teve o topônimo de São Roque, alterado para Dom Macedo Costa, quando de sua emancipação, em homenagem ao humanista, grande orador e ilustre Arcebispo Dom Antonio de Macedo Costa., nascido em 1830, no antigo termo de São Filipe, no Engenho Nossa Senhora do Rosário.

1966

Janeiro - A Imagem de São Bartolomeu, da Matriz de Maragogipe, esteve durante dois dias, nesta cidade de Conceição do Almeida, quando foi recebida festivamente. Chegou trazida pelo Mons.. Florisvaldo Barbosa, Vigário, e por uma bela comitiva. Logo após se dirigiu para São Filipe.

+ *Década 1960-1970.*

* A UNE (União Nacional dos Estudantes) movimenta os estudantes que protestam contra a presença de Eisenhawer no Brasil – 1960.
* Brasília é inaugurada – 1960.
* Eleição e vitória de Jânio Quadros – 1960.
* Marítimos e Ferroviários em greve exigindo paridade de salários com os Militares – 1960.
* Posse de Jânio Quadros e João Goulart em 31 de Janeiro – 1961.
* Renúncia de Jânio Quadros em 28 de Agosto – 1961.
* Militares tentam impedir a posse de João Goulart – 1961.
* Leonel Brisola com o 3º Exército impedem o planejado golpe militar – 1961.
* U.N.E e C.G.T. convocam greve nacional em favor da legalidade – 1961.
* Congresso aprova Parlamentarismo – 1961.
* Primeiro Congresso Camponês motivando a luta pela Reforma Agrária – 1961.
* Criação do Conselho Nacional de Reforma Agrária – 1962.
* Plebiscito em 06/01/63 derruba o Parlamentarismo – 1963.
* Sublevação dos Sargentos da Marinha e Aeronáutica – 1963.
* Manifestação em Recife com 30.000 Camponeses exigindo Reforma Agrária – 1963.
* 700.000 operários entram em Greve.
* Comício no Rio de Janeiro reúne 300.000 pessoas apoiando João Goulart – 1964.
* São Paulo – a Marcha da Família com Deus, no dia 19 de março pela liberdade, contra o Presidente.
* 2.000 marinheiros em assembléia exigem a destituição do Ministro da Marinha.
* No dia 31 de março de 64, o Governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, o Mal. O. Diniz e o Gal. Mourão Filho, com o apoio dos E.U.ª, dão golpe destituindo o Presidente da República.
* O Alto Comando Revolucionário edita o Ato Institucional nº 1 no dia 09 de abril, quando suspende os direitos políticos de muita gente – 1964.
* Assume o Governo, no dia 15 de abril, Castelo Branco. – 1964.
* O Brasil rompe relações com Cuba. - 1964
* A U.N.E. (União Nacional dos Estudantes) é extinta. – 1964.
* Criação do S.N.I. – 1964.
* Extinção de todos os partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2 e criação da ARENA e MDB – 1965.
* O Brasil consegue novo empréstimo junto ao F.M.I.
* Publicação do Ato Institucional nº 2 decretando Eleições Indiretas para Governadores dos Estados. – 1966.
* Criação do F.G.T.S. e do I.N.P.S.
* O Governo decreta recesso do Congresso por 1 mês. – 1966.
* Assume o governo, no dia 15 de março, o Gal. Costa e Silva – 1967.
* O Congresso promulga Nova Constituição.
* Criação da FUNAI e do MOBRAL.
* Greve Nacional promovida pela UNE – 1968..
* No Rio de Janeiro é levada a efeito a passeata dos CEM MIL contra o Governo Militar. – 1968..
* A C.N.B.B. condena a falta de liberdade no País – 1968.
* Criação do Conselho de Censura – 1968.
* Ato Institucional nº 3 fecha o Congresso Nacional. – 1968.
* Repressão aos movimento de oposição ao Governo Militar. - 1969
* Por motivo de doença Costa e Silva deixa o Governo, ficando em seu lugar uma Junta Militar.- 1969.

* Embaixador Americano é seqüestrado no Brasil. - 1969
* O AI. n.º 4 institui a prisão perpétua e a pena de morte em caso de "Guerra Revolucionária e Subversão".- 1969.
* Reabertura, dia 22 de Outubro, do Congresso, depois de 10 meses de recesso – 1969.
* Médice é indicado para a Presidência – 1969.
* Marighella é morto numa emboscada. – 1969.

1970

O município conta com 153 km2. E uma população de 19.237 habitantes.

1977 – Chegam a São Filipe, objetivando atuar na Pastoral dessa Paróquia, uma equipe das Religiosas Servas da Sagrada Família.

1978

O Decreto n.º 323 de 07 de Novembro de 1978 criando a Diocese de Jiquié, modifica o território da Arquidiocese, ficando a Paróquia de São Filipe como parte da Diocese de Amargosa.

+ *Década 1970-1980.*

* Cônsul Japonês é seqüestrado e liberado sob condição de libertação de 5 presos políticos – 1970.
* Mário Alves, líder do PCBR, é morto. – 1970.
* Criação do INCRA - 1970.
* Início da construção da Trans-Amazônica. – 1970.
* Tropas do Exército vão em combate a Lamarca. – 1970.
* Seqüestro do Embaixador da Alemanha – 1970.
* Instalação da Usina Nuclear de Angra dos Reis – 1971.
* Ulisses Guimarães eleito presidente do M.D.B. – 1971.
* Lamarca é morto no interior da Bahia. – 1971.
* Luta contra os grupos guerrilheiros, no Araguaia. – 1972.
* Ernesto Geisel presidente homologado pela ARENA – 1973.
* M.D.B. obtém expressiva vitória nas eleições para o Congresso, Câmara e Assembléias Legislativas. – 1974.
* Acôrdo Nuclear Brasil e Alemanha – 1975.
* Derrotadas pelo Exército as Guerrilhas do Araguaia. – 1975.
* Jornalista Wladimir Herzog é morto no DOI-CODI em São Paulo. – 1975.
* Lei Falcão restringe a propaganda eleitoral nos Meios de Comunicação – 1976.
* Marechal Fiel Filho é morto no DOI-CODI, em São Paulo – 1976.
* Bombas são lançadas na ABI, na OAB e no CEBRAP. – 1976.
* O Gal. Ernesto Geisel decreto recesso do Congresso – 1977.
* Extinção dos Acordos Militares Brasil-EUA – 1977.
* Polícia invade o Campus da PUC – 1977.
* Revogação do AI.-5 – 1978.
* Congresso elege Gal. Figueredo presidente. – 1978.
* Intervenção nos Sindicatos dos Metalúrgicos do AB.C. – 1978.
* Sancionada a Lei da Anistia. – 1978.
* Extinção da ARENA e PMDB e criação de novos Partidos. – 1978.
* Extinção dos Senadores Biônicos. – 1980.
* Eleições diretas para Governadores. – 1980.
* Surgimento de novos partidos – 1982.
* Movimento "Diretas já". – 1984.
* Congresso rejeita eleições diretas, rejeitando, no dia 25 de abril, a emenda de Dante de Oliveira – 1984.
* Candidatos a Presidente: Maluf pela Arena e Tancredo Neves pela oposição. – 1984.
* Tancredo Neves, no dia 15 de janeiro, é eleito pelo Senado, Presidente – 1985.
* Tacredo Neves é internado no dia 14 de março e falece no dia 21 de abril. Sarney, como vice, assume a Presidência. – 1985.
* Promulgação da Nova Constituição. – 1988.
* Color de Melo, no dia 17 de dezembro, vence as eleições com 35 milhões de votos – 1989.

Filhos ilustres do Município de São Filipe:

Dom Macedo Costa: Nascido no dia 07 de Agosto de 1830, na Faz. Engenho Nª Srª do Rosário, localizada nas fraldas da Serra da Copioba. Filho de José Joaquim de Macedo Costa e Joaquina Alexandrina de Queiroz Macedo. Batizou-se no dia 22 de Agosto de 1830, na Freguesia de São Filipe. Doutorou-se em Direito Canônico pela Academia de Santo Apolinário, em Roma, sendo-lhe conferido o respectivo grau em 28 de junho de 1859. Foi Professor de Religião e História no Ginásio baiano, dirigido pelo Dr. Abílio César Borges – Barão de Macaúbas. Escreveu 20 obras. Escritor, Orador, Polemista, Humanista, considerado entre os clássicos brasileiros da segunda metade do século XIX.
Assumiu como Bispo a Diocese do Pará, depois Arcebispo de Salvador da Bahia em 1890 (Único baiano a ser elevado ao cargo de Primaz do Brasil). Um jornal de Belém do Pará, quando da transferência de Dom Macedo Costa para Salvador, escreveu: *"Orando ou escrevendo era de uma superioridade arrebatadora, dominava, empolgava, vencia, abrindo em torno de sua personalidade círculos de entusiasmo e admiração".*
Dom Macedo Costa faleceu no dia 21 de Março de 1891, em Barbacena-M.G.

Cônego José Lourenço Barbosa dos Santos : Nasceu a 10 de Agosto de 1860, sendo seus pais o Capitão Marcolino Barbosa dos Santos e Olímpia Teófila dos Santos. Ordenou-se em Fortaleza-Ce., a 20 de dezembro de 1884.
Assumiu a Freguesia de São Filipe, sua terra natal, no dia 08 de Setembro de 1887.
Político militante, filiado ao Partido Conservador, na Monarquia.
Em 1900 eleito para o Conselho Municipal, quando foi o seu Presidente.
Intendente eleito para o período de 1904-1907. Nessa ocasião construiu, às suas custas, o Mercado Municipal.
Intendente eleito para o quatriênio de 1916-1920, quando também construiu, às suas custas, o Paço Municipal.
Após o seu segundo mandato, elege-se mais uma vez membro do Conselho Municipal.
Ao encerrar sua ação como membro do Conselho Municipal, elege-se pela 3ºª vez Intendente, não completando, todavia, seu mandato, por vir a falecer.
Entres as obras que construira, além do Mercado e do Paço Municipal, salientaram-se Açougues o Edifício da Detenção.
Visitou Portugal, Espanha, Itália, tendo estado com o Papa.
Atravessou o deserto do Saara em trajes de beduíno, chegou à Síria e Egito, indo a Jerusalém.
Foi condecorado com a medalha "Pro AEcclesia et Pontifice" pelo Papa Pio X.
Era Cônego Honorário da Catedral Metropolitana.
Foi dedicado Pároco de São Filipe durante 38 anos.
Fundador do Jornal "Escudo Social".
Faleceu em São Filipe a 04 de fevereiro de 1925, aos 64 anos 5 meses e 25 dias.

José Marcelino de Souza – Nasceu no Município de São Filipe, na fazenda "Engenho Xangó", no dia 15 de outubro de 1848.
- Diplomado pela Faculdade de Direito de Recife.
- Deputado Geral da Monarquia.
- Governador da Bahia (25 de Maio de 1904 a 28 de maio de 1908)
- Senador Federal pela Bahia.

Faleceu no dia 26 de abril de 1917.Atuou como:

Pe. João Nepomuceno – Nasceu na Freguesia de São Filipe, no Engenho Nossa Senhora da Conceição. Estudou e se ordenou em Roma, famoso orador Sacro, diretor do Colégio Santo Tomás de Aquino, em Salvador. Foi Vigário na Paróquia de Ribeirão Preto, em São Paulo. Pe. João Nepumuceno e Pe. Joaquim Anselmo são irmãos.

Pe. Joaquim Anselmo – Nascido na Freguesia de São Filipe, na fazenda Engenho Nossa Senhora da Conceição. Concluiu seus estudos em Roma onde também se ordenou Padre da Companhia de Jesus, da qual foi Geral. Na cidade de Porto Alegre, R.S., encontra-se uma a rua Pe. Anselmo, a ele dedicada.

Padres que atuaram na Freguesia de São Filipe do ano da sua criação até 2002:

- Pe. Pedro Álvares de Azavedo
- Pe. Manoel Gomes Coelho
- Pe. Antonio Vieira de Barros
- Pe. José de Barros Santos
- Pe. Antonio de Almeida Cunha
- Pe. Manoel de Oliveira São Paio
- Pe. Manoel Plácido Martins
- Pe. José Gomes da Silva
- Pe. José Lopes da Fonseca
- Pe. Manoel Pereira Caldas
- Pe. José Dias Alvares
- Pe. Francisco Moreira de Souza
- Pe. Francisco de Paula Lobo
- Pe. José Isidoro de Barros
- Pe. Manoel de Almeida Paiva
- Pe. José Jacinto de Pontes
- Pe. Olavo Manoel Rosa e Pe. Antonio Joaquim Andrade
- Pe. Joaquim José Valadares
- Pe. Raimundo da Costa Nogueira (Coadjutor)
- Pe. Bartolomeu de Almeida
- Pe. Antonio José Teixeira
- Pe. Inácio Joaquim Pinto
- Pe. Francisco da Encarnação Freire
- Pe. José Cardoso Botelho (Coadjutor)
- Pe. Antonio Eusébio Brandão
- Pe. Severiano
- Frei Galdino de São Francisco
- Pe. Vitorino José da Silva
- Pe. José Coutinho Muniz
- Pe. Cirilo Alexandrino de Oliveira Souza
- Pe. Antonio Joaquim de Moraes
- Pe. Francisco Manoel da Purificação
- Pe. Clementino de Santa Tereza
- Pe. João Carvalho
- Pe. Antonio Soares de Castro
- Pe. José Fonseca Lima
- Pe. Gonçalo Pedreira do Couto
- Pe. José P. da Silva
- Pe. Manoel Inácio Soares
- Pe. Manoel José Alvim

- Pe. Ivo José Ferreira
- Pe. Vitorino Coração de Maria
- Pe. Antonio Florêncio Alves de Monteiro
- Pe. José Pizane
- Frei Francisco de Nossa Senhora Pena
- Pe. José de São Bento Baraúna
- Pe. Elesbão Alves Sampaio
- Pe. Cornélio Ferreira dos Santos Cunha
- Pe. Domingos Antonio Rossini
- Pe. Máximo Batista Vilas-Boas
- Pe. Romualdo Gualberto Ferreira dos Santos
- Pe. Antonio Anselmo da Costa
- Pe. José Francisco da silva Canedo
- Pe. Gabriel Giundici
- Pe. José Soares Santos
- Pe. José Lourenço Barbosa dos Santos
- Pe. Florêncio Sizínio Vieira
- Pe. Diogo Vaz Lordelo (Cooperador)
- Pe. Arnulfo Custódio de Sena
- Pe. Francisco Tanajura
- Pe. Walter Magalhães de Souza
- Pe. José Astrogildo Moreira
- Pe. Osmar Valeriano Ribeiro
- Pe. Manoel Messias Costa
- Pe. Antenor Lourenço dos Santos (Cooperador)
- Pe. Cristóvão Reis Brito de Figueredo
- Pe. Manoel Fernando Araújo.

* * * * * * *